



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES
LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

ARLINDO VIEIRA

POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA GUINÉ-BISSAU:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS

REDENÇÃO-CE
2019

ARLINDO VIEIRA

POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA GUINÉ-BISSAU:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Sociologia de Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Sociologia.

Orientador: Francisco Thiago Vasconcelos Rocha

REDENÇÃO-CE

2019

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Vieira, Arlindo.

V713p

Política de Segurança Pública na Guiné-Bissau: tendências e desafios / Arlindo Vieira. - Acarape, 2019.
54 f: il.

Monografia - Curso de Sociologia, Instituto de Humanidades,
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira, Redenção, 2019.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos.

1. Segurança pública (Guiné-Bissau). 2. Violência. 3.
Criminalidade. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 966.5703

ARLINDO VIEIRA

POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA GUINÉ-BISSAU:

TENDÊNCIAS E DESAFIOS

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Licenciatura em Sociologia da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Data: ____/____/____

Nota: _____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
(UNILAB) -Orientador

Prof. Dr./a (UNILAB) – Examinador/a

Prof. Dr./a (UNILAB) – Examinador/a

REDENÇÃO-CE

2019

Dedico este trabalho aos meus pais Marcelino Vieira
e Antonia da Costa.

A minha filha Arliana Alice Bodjam Vieira.

A minha irmã Ivone Vieira (*in memoriam*)!

AGRADECIMENTOS

Para realização deste trabalho, contei com ajuda de várias pessoas que com certeza não posso deixar de lhe agradecer!

Primeiramente queria agradecer a Deus Pai todo poderoso pela vida e saúde.

Agradecer aos meus pais Marcelino Vieira e Antonia da Costa porque se não fossem eles tudo isto não teria sentido ou não seria possível.

Agradecer o meu orientador Prof. Doutor Francisco Thiago Vasconcelos Rocha por aceitar este grande desafio de mergulhar comigo para construção deste trabalho.

Agradecer a minha amada filha Arliana Alice Bodjam Vieira.

Agradecer todos os meus irmãos, Júlio Vieira, Inocêncio Vieira, Januário Vieira, João Vaz Vieira, as minhas irmãs Helena Vieira, Feliciano Vieira (*In memoriam*), Lurdes Vieira, Debura Vieira, Beatriz Vieira e Ednaica Vieira. Aos sobrinhos, Richard Júnior Dias, Rodemilda Roster Titina, Mira Vieira e Devia Roster Titina e Davidson Vieira.

RESUMO

RESUMO O presente trabalho teve como objetivo analisar o processo de construção das reformas em segurança pública em Guiné-Bissau, com atenção ao período de 2000 a 2018. Com base em pesquisa bibliográfica e documental, procurou-se descrever e analisar: a construção do problema público da criminalidade e da violência em Guiné-Bissau; as concepções sobre segurança pública presentes no debate público e governamental; as medidas tomadas pelo Estado para contenção da criminalidade; e as relações entre Estado e sociedade civil na segurança pública. Palavras-chave: Guiné-Bissau. Violência. Medo. Política de segurança pública.

Palavras-chave: Guiné-Bissau. Violência. Medo. Política de segurança pública.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

AD- Aliança Democrática

ANP- Assembleia Nacional Popular

CEDEAO- Comunidade econômica dos Estados da África Ocidental

CLP- Combatentes da Liberdade da Pátria

CPLP- Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa DPF- Departamento de Polícia Federal

DW- Deutsche Welle

ECOWAS- Economic Community of West African States (comunidade econômica dos Estados da África Ocidental- CEDEAO)

EOPJ- Estatuto Orgânico de Polícia Judiciária

EU- União Europeia

EU-SSR- Missão da União Europeia de Apoio a Reforma no Setor de Segurança

FA- Forças Armadas

FDS- Frente Democrática Social

FNUAP- Fundo das Nações Unidas para a População

GC- Guarda Costeira

GF- Guarda Florestal

GF- Guarda Fiscal

GN- Guarda Nacional

LGDH- Liga Guineense de Direitos Humanos

LOGN- Lei Orgânica de Guarda Nacional

MISSANG- Missão angolana para apoio a reforma e segurança

ONU- Organização das Nações Unidas

PAIGC- Partido Africano para independência da Guiné e Cabo-Verde

PARSS- Programa de Apoio à Reforma no setor da segurança

PDRRI- Programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração dos Antigos Combatentes

PIR- Polícia de Intervenção Rápida

PJ- Polícia Judiciária

PM- Polícia Marítima

PMF- Polícia de Migração e Fronteiras

PNUD- Programa de Nações Unidas para Desenvolvimento

POP- Polícia da Ordem Pública

PRS- Partido da Renovação Social

PSD- Partido Social Democrática

PT- Polícia de Transito

RGB- Movimento Bafata

RTP- Rádio e Televisão de Portugal

SIS- Serviço de Informação e Segurança

UM- União para Mudança

UNDP- União Nacional para a Democracia e o Progresso

UNODC- Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime

UNOGBIS- Gabinete do Apoio à construção da Paz das Nações Unidas na Guiné-Bissau

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 POLÍTICA PÚBLICAS: CONCEITOS E ABORDAGENS	14
2 POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	19
3 CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA GUINÉ-BISSAU	27
4 ESTABILIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA: OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO E REFORMA	34
5 SEGURANÇA PÚBLICA E CRIMINALIDADE EM BISSAU	48
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	55

INTRODUÇÃO

A edificação de uma sociedade coesa, livre e pacífica baseada numa convivência harmoniosa exige ter uma política pública de segurança eficiente e eficaz para fazer face aos problemas atuais, como o medo, a sensação de insegurança e a criminalidade de modo geral. Exemplo disso é a Guiné-Bissau. Ao longo do processo da minha formação no Bacharelado em Humanidades desenvolvi a monografia *A Situação da Criminalidade na Guiné-Bissau de 2006 a 2016*. O índice da criminalidade estava/está ganhando proporção cada vez maior, com número elevado de jovens aderindo à prática do assalto à mão armada e do roubo, criando medo nos cidadãos do capital, medo esse de sair com seus pertences para não serem roubados. O trabalho analisou as percepções de estudantes sobre o fenômeno e as recomendações que os mesmos apontam como mecanismos para conter ou diminuir a criminalidade. Neste mesmo trabalho fala-se de alguns mecanismos para contenção deste problema social, todavia, entende-se que ainda falta muita coisa a ser realizada, quando se discorre sobre segurança pública no país. É justamente nesse sentido que cinge o interesse de falar sobre a temática.

O presente trabalho reveste de uma importância na medida em que no âmbito acadêmico vai servir como base teórica para desenvolver estudos nessa área, uma vez que há escassez em termos de pesquisa no que toca a política de segurança pública no País. Politicamente, com as sugestões propostas, auxiliaria o governo no planejamento de políticas públicas voltadas pela contenção da criminalidade.

Objetivo geral:

Analisar o desenvolvimento de políticas de segurança pública implementadas em Guiné-Bissau de 2000 a 2018.

Objetivos específicos:

- Descrever e analisar a construção do problema público da criminalidade e da violência em Guiné-Bissau

- Analisar as concepções sobre segurança pública presentes no debate público e governamental;
- Descrever e analisar a arquitetura institucional da segurança pública em Guiné-Bissau;
- Averiguar as medidas tomadas pelo Estado para contenção da criminalidade;
- Analisar as relações entre Estado e sociedade civil na segurança pública.

Qualquer trabalho científico tem um certo procedimento, ou seja, remete um certo método para atingir o objetivo desejado, nesta ótica, o presente trabalho não evitou essa lógica. Para Silveira; Córdova (2009), a pesquisa científica é a consequência de uma investigação minuciosa, efetivada com a finalidade de solucionar um problema, recorrendo a metodologias científicas. Lehfeld (1991 *apud* SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009), conceitua a pesquisa como a averiguação, o processo sistêmico e veemente, que tem como desígnio, achar e explicar as ocorrências que estão incorporadas em uma determinada realidade. De acordo com Gil (2002), praticamente falando, a pesquisa se faz no transcorrer de um processo que abarca diversas fases, nomeadamente: desde a apropriada elaboração do problema até aceitável exposição dos resultados.

Para realização dessa pesquisa, levando em consideração a aquisição de informações, a mesma ganhou caráter qualitativo, guiada por metodologias que giram em torno do estudo bibliográfico e documental para que possam atingir o nosso objetivo. No que toca a pesquisa bibliográfica, por meio de livros, e dos artigos publicados foram feitas levantamento das informações sobre diversos entendimentos relativamente, ao contexto histórico e político do país, sobre acordos firmados no âmbito da defesa e segurança, sobre percepções das políticas públicas, conseqüentemente, as políticas de segurança pública. Conforme Fonseca (2002 *apud* SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009 p. 37):

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (FONSECA, 2002 *apud* SILVEIRA; CÓRDOVA, 2001, p. 37).

Exemplos mais distintivos da pesquisa bibliográfica são sobre ideologias, melhor dizer, aquelas que se sugerem à apreciação de distintas posições acerca de um problema. No mesmo ponto de vista, a pesquisa documental gesta-se a partir do diagnóstico de

relatórios e notícias propagadas nos jornais, documentos do âmbito jurídicos e históricos etc. A mesma marca as mesmas opções do estudo bibliográfico, ocasionalmente, é até difícil diferenciá-las (GIL, 2007 *apud* SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Vale relevar que, a pesquisa bibliográfica emprega fontes constituídos por material já brotado ou produzido, agregado essencialmente por livros e artigos científicos. A pesquisa documental utiliza a fontes mais distintas, a título do exemplo: revistas, relatórios, documentos oficiais, jornais, filmes, etc. (FONSECA, 2002 *apud* SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009).

O presente trabalho além da introdução, metodologia e consideração final está estruturado em três seções onde, no primeiro, fala-se das Políticas Públicas e Segurança Públicas; no segundo, discorre-se sobre estabilização política e edificação da paz na Guiné-Bissau; e por fim, na terceira seção, debruça sobre segurança pública e criminalidade em Bissau.

1 POLÍTICA PÚBLICAS: CONCEITOS E ABORDAGENS

Apesar de não ser o cerne do nosso trabalho, mesmo assim, presume-se que é de importância imprescindível discorrer sobre origem, definição e modelos de políticas públicas, para posteriormente nos concentrar na política de segurança pública. Segundo Saporì (2007), o entendimento de política pública presume a existência de um campo da vida que não é privado ou simplesmente individual, e sim sustentada pelo que é comum e público. Contudo, sendo comum em termos da sociedade política, compete ao Estado a responsabilidade básica, se não exclusiva, por sua salvaguarda.

Debruçando sobre como e por que surgiu a área de políticas públicas, Souza (2006) diz que, é imprescindível compreender a origem e a ontologia de um campo de saber para melhor entender seus desdobramentos, sua trajetória e suas perspectivas. Afiança ainda que, a política pública enquanto campo de saber ou conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, [...]. A introdução da política pública como mecanismo das deliberações do governo é produto de guerra Fria e de enaltecimento da tecnocracia como modo de encarar suas consequências.

O que se sabe, o campo de políticas públicas contou com quatro criadores, nomeadamente: H. Laswell, H Simon, C. Lindblom e D Easton. Nos anos 30 como modo de harmonizar saber científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como modo de estabelecer diálogo entre cientistas sociais, equipes de interesse e governo, Laswell (1936) insere a expressão *Policy analysis* (análise de política pública). Simon (1957) colocou conceito de racionalidade restrita dos deliberadores públicos (*policy makers*), alegando, contudo, que a limitação da racionalidade poderia se tornar mínimo pelo saber racional. A racionalidade dos deliberadores públicos é sucessivamente restrita por problemas, nomeadamente: informação incompleta ou defeituosa, tempo para a tomada de decisão, auto interesse dos deliberadores etc. [...]. Lindblom (1959; 1979) interrogou a ostentação no racionalismo de Laswell e Simon e sugeriu a inclusão de outras variáveis à elaboração e à análise de políticas públicas, por exemplo, as relações de poder e a conexão entre as diversas etapas do processo deliberativo o que não apresentaria fundamentalmente um fim ou um início. E por fim, Easton (1965) colaborou para o campo ao definir a política pública como um sistema, melhor dizendo, como uma relação entre elaboração, resultados e o ambiente. Segundo ele ainda, políticas públicas granjeiam

ou recebem inputs dos partidos, da mídia assim como dos grupos de interesse que influenciam suas decorrências e fins (SOUZA, 2006).

Definindo as políticas públicas, Souza (2006), diz que, não há uma única, nem tão pouco melhor definição a propósito do que seria política pública. Citando alguns autores da área, Mead (1995) define política pública como uma arena dentro do estudo da política que avalia o governo à luz de grandes ações públicas. Lynn (1986) como um conjunto de obras do poder executivo que irão causar resultados particulares. Para Peters (1986) a política pública é a somatória das atividades dos executivos ou governos que atuam diretamente ou por intermédio de delegação e que influenciam a vida das populações. Enquanto Dye (1984) resume a definição como o que o poder executivo opta por fazer ou não.

Para Fonseca (2010), rege ou melhor, conduz a produção e efetivação de políticas públicas para fazer uma redistribuição as populações por meio de bens e serviços, buscando o bem comum. Para Fonseca (2010), a pesquisa das políticas públicas diz respeito às deliberações ou não deliberações que comprometem e mexem na vida das populações, de outra maneira, os resultados feitos pela atividade dos governos.

Para Anderson (1984 *apud* FONSECA, 2010), as políticas públicas correspondem a ação do executivo ou governo e dos trabalhadores públicos, designadas a lidar com um certo problema. Na mesma linha do pensamento, Secchi (2017) afirma que, uma política pública é uma diretriz formulada para fazer face a um problema público. Para ele ainda, uma política é uma indicação à atividade ou passividade de alguma pessoa; as atividades ou passividades derivadas dessa orientação inclusive fazem parte da política pública. Intencionalidade pública e a resposta a um determinado problema público são dois componentes imprescindíveis de uma política pública, ou melhor, o motivo para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou solução de um problema percebido como importante coletivamente.

Política pública é uma definição abstrata que se materializa por intermédio de ferramentas variadas. Para indivíduos que acreditam em espírito, é como afirmar que a mesma é uma alma, e necessita de um corpo para tomar vida. Políticas públicas assumem “forma de programas, públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores etc.” (SECCHI, 2017 p.11).

O processo de formulação de políticas públicas (*policy-making process*) inclusive é entendido como ciclo de políticas públicas (*policy cycle*). “O ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política em fases sequencias e interdependentes”. Apesar disso, há muitas versões que já foram desenvolvidas para visualização do ciclo de políticas públicas, limita-se o modelo as sete fases fundamentais, eis: identificação do problema; formação da agenda; formulação de alternativas; tomada de decisão; implementação; avaliação e extinção (SECCHI, 2017 p.43).

Falando sobre modelos de formulação e análise de políticas públicas, Souza (2006) afirma que, dentro da arena específica da política pública, foram desenvolvidos alguns modelos explicativos para poder compreender de melhor maneira como e por que o governo faz ou deixa de fazer alguma ação que repercutirá na vida das populações. De vários modelos criados traz somente os fundamentais. Eis: O tipo da política pública, Incrementalismo, O ciclo da política pública, Coalizão de defesa, Arenas sociais, Modelo de equilíbrio interrompido, Modelos influenciados pelo “novo gerencialismo público.

Para Souza (2006), provavelmente a mais notória tipologia sobre política pública, construída por meio de uma máxima: a política pública faz a política, foi elaborado por Theodor Lowi (1964; 1972). Para este autor cada tipo de política pública vai encontrar diversas formas de auxílio e de reprovação e que disputas à volta de sua decisão ocorrem por campos opostos. Salienta ainda que, a política pública pode assumir quatro formas: políticas distributivas, regulatórias, redistributivas e constitutivas.

Explicitando, as políticas distributivas, tem a ver com deliberações adotadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos restritos, provocando impactos mais pessoais do que genéricas, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. As políticas regulatórias, são as mais notórias ao público envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. Políticas redistributivas, atinge amplo número de indivíduos e cria danos concretos e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são de forma genérica, políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. Enquanto que, Políticas constitutivas, lidam com procedimentos. Vale relevar que cada uma dessas políticas públicas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se, no entanto dentro do sistema político de maneira também diversa.

É do Incrementalismo que surge o entendimento de que deliberações adotadas anteriormente constroem as deliberações futuras e restringem a capacidade dos governos de eleger políticas públicas novas ou de mudar o trajeto das políticas contemporâneas.

O ciclo da política pública, olha a política pública como um ciclo decisório constituído por múltiplos estágios e estabelecendo um processo dinâmico e de aprendizado. Os estágios que fazem parte deste ciclo são: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação. A tipologia Garbage can ou “lata de lixo” foi instituído por Cohen, March e Olsen (1972), alegando que escolhas de políticas públicas são inventadas como se as alternativas permanecessem em uma lata, “lata de lixo. Por outras palavras, há múltiplos problemas e soluções insuficientes. As soluções não seriam detidamente analisadas e dependeriam do leque de soluções que os deliberadores têm no momento.

De acordo com Souza (2006), a tipologia da coalizão de defesa instituído por Sabatier e Jenkins-Smith (1993), não concorda com o olhar da política pública apresentada pelo ciclo da política e pelo garbage can devido as suas insuficientes capacidades de explicar os motivos das transformações que ocorrem nas políticas públicas. Para estes pesquisadores, a política pública deveria ser imaginada como um conjunto de subsistemas mais ou menos duráveis, que se dialogam com os eventos exteriores, que dão os parâmetros para os constrangimentos e os recursos de cada política pública. Contestando os modelos supracitados, os autores argumentam que, crenças, valores e ideias são imprescindíveis dimensões do processo de elaboração de políticas públicas, geralmente abandonados pelos modelos anteriores.

A tipologia de arenas sociais segundo Souza (2006), olha a política como uma ação dos denominados empreendedores políticos ou de políticas públicas. Para sustentar esta premissa, mostram que, para que um determinado acontecimento se transfigure em um problema, é necessário que os indivíduos se convençam de que alguma coisa deve ser feita. Daí os *policy makers* do governo passam a dedicar suas atenções mais em algumas coisas e ignorar outras. Há três formas fundamentais de chamar atenção dos deliberadores e elaboradores de políticas públicas:

- a) divulgação de indicadores que desnudam a dimensão do problema; b) eventos tais como desastres ou repetição continuada do mesmo problema; e c) feedback, ou informações que mostram as falhas da política atual ou seus resultados medíocres. Esses empreendedores constituem a *policy community*, comunidade de especialistas, pessoas que estão dispostas a investir recursos

variados esperando um retorno futuro, dado por uma política pública que favoreça suas demandas. Eles são cruciais para a sobrevivência e o sucesso de uma ideia e para colocar o problema na agenda pública (SOUZA, 2006, p.32).

A tipologia do equilíbrio interrompido foi construída por Baumgartner e Jones (1993), esta tipologia se baseia em noções de biologia e computação. Da biologia surge o entendimento de “equilíbrio interrompido” melhor dizendo, a política pública caracteriza-se por tempos longos de estabilidade, incontínuos por tempos de instabilidade que provocam transformações nas políticas antigas. Em consonância a computação e dos trabalhos de Simon, surge a ideia de que os homens têm capacidade muito restrita de processar informação, daí pela qual as questões se processam paralelamente e não de modo serial, por outras palavras, uma de cada vez. Os subsistemas de uma política pública possibilitam ao sistema político deliberativo processar as questões de maneira paralela, ou melhor, arquitetando mudanças a partir da experiência de implementação e de avaliação, e apenas em tempos de instabilidade surge uma mudança serial mais densa.

Das múltiplas definições e modelos a propósito de políticas públicas, para Souza (2006), pode-se extrair e sintetizar seus elementos basilares:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo; A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (SOUZA,2006 p. 36-37).

As políticas públicas são delineamentos ou planos para a solução de problemas reais, na esfera pública, por outra forma, ações de um determinado poder executivo, dirigidas para os papéis típicos de um Estado, “como é o caso da segurança, justiça, saúde, educação, economia, cultura e bem-estar social das comunidades e dos cidadãos, ou seja, o conjunto de ações ou inações aprovadas pelo governo que irão produzir efeitos específicos em determinadas áreas da sociedade” (FONSECA, 2010 p.26). Percebe-se a partir dos nossos autores que, a política pública é ação do poder executivo e essa ação pode ser em várias áreas com intuito de solucionar um determinado problema do corpo social, nesta ótica, se faz necessário enaltecer que a nossa abordagem cingiria mais na política de segurança pública implementada ou não na Guiné-Bissau.

2 POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em pleno século XXI a segurança pública continua merecendo a atenção de universitários, políticos, dos media, de entidades não governamentais e dos responsáveis de organizações com responsabilidade no bem-estar e na tranquilidade social das populações (FONSECA, 2010). A Guiné-Bissau tem enfrentado problemas cíclicos, esses problemas têm afetado vidas das suas populações de forma negativa onde são obrigadas a conviver com medo. Diante da insegurança existente, almeja-se entender o que Estado na qualidade da garante de paz e bem-estar social fez para fazer face a este problema ou melhor, para garantir a segurança. Mas antes é preciso entender o que significa dizer segurança e o que se deve levar em consideração na elaboração de uma política pública de segurança.

Entende-se que “a segurança é a ausência de risco, a previsibilidade, a certeza quanto ao futuro”. O risco incessantemente está ligado aos motivos que atenuam a previsibilidade e, entretanto, a convicção quanto ao futuro. Continuando, pode-se dizer que a segurança é um estado pessoal, contudo ao mesmo tempo um processo de interação social que tem como finalidade, garantir “a previsibilidade, a confiança, a regularidade e a ordem, como forma de combater ameaças e riscos gerados pela desordem e imprevisibilidade” (IPRI, 2006a *apud* FONSECA, 2010 p. 32).

A definição de segurança vigente num corpo social pretende a associa-la com o mantimento da ordem pública e a precaução e controle da criminalidade e das selvagerias. E a mesma definição tem de ser enxergada como sendo um problema de Estado, constituindo também um bem público que é o garante da Democracia, de tal modo, a segurança tem de ser enxergada como condição essencial da liberdade, ou melhor, condição fundamental para que todas as populações desfrutem dos seus direitos, liberdades e garantias (TEIXIERA, 2002 *apud* FONSECA, 2010).

Na conjuntura atual, a segurança interna pode ser acentuada como o esforço de governação centralizado, abarcando todos os atores e capacidades públicas e privadas que colaboram para um clima de paz social e de sossego pública em um dado país (ALMEIDA, 2009 *apud* FONSECA, 2010). Desta forma, a segurança interna incide na atividade do Estado movida para propiciar um sentimento de segurança à corpo social de

modo geral e prevenir e combater riscos e ameaças que possam afetar o funcionamento normal das entidades democráticas.

A elaboração de políticas públicas de segurança deve-se basear na inovação e sempre focalizada na antecipação dos problemas, ou melhor, passa a ser essencial recorrer-se a uma tática baseada na inteligência, de análise e avaliação antecipada das ameaças à segurança, cada vez mais diversificadas, interligadas e de estirpe ou origem transnacional (ROMANA, 2008 *apud* FONSECA, 2010). Comungando a mesma ideia de que é preciso a inovação quando se fala de políticas de segurança pública, Lourenço (2010 p.2), afirma que, há hoje em dia uma consideração partilhada de que intensas transformações nas formas e veemência dos perigos à segurança das sociedades contemporâneas exigem uma inovação e potente capacidade de resposta institucional e o estímulo de uma diversa ou melhor, diferente cultura de segurança. A nova capacidade institucional sugere como tal é unanimemente aceitado, a modernização dos sistemas de segurança interna, conferindo-lhe modernidade, adequabilidade e funcionalidade perante os desafios modernos e posteriores.

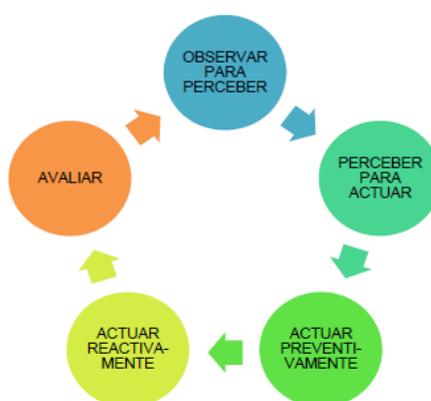
Colaborar para o estímulo de diversa cultura de segurança exige que os moldes adotados de segurança pública sejam munidos de tangibilidade para os atores institucionais assim como individuais, que o constituem e de quem cabe o papel de afiançar e manter a segurança pública, nos princípios fundamentais a uma vida democrática. No entanto, exige, ao mesmo tempo, que em todas as manifestações da vivência coletiva, a segurança se manifeste e fosse considerada como um bem público precioso, que todos necessitam ser chamados a contribuir (LOURENÇO, 2010). Neste contexto, duas recomendações são essenciais, nomeadamente: garantir a importância por parte das populações da legitimidade da atuação policial e atingir um nível amplo de confiança das pessoas e das sociedades nas polícias. Como moldes desta nova governança da segurança é imprescindível referir, a polícia comunitária e padrões de policiamento de vizinhança ou proximidade enquanto ferramentas facilitadoras de um melhor conhecimento mútuo entre forças de segurança e povo (OLIVEIRA, 2006 *apud* LOURENÇO, 2010).

Para combater a criminalidade é necessário engajamento do Estado através da sua força policial, assim como a sociedade civil, para isso, Robert; Bucquerox (1994 *apud* XAVIER, 2008), recomendam o policiamento comunitário que para eles, é uma tática organizacional que permite uma parceria nova entre polícia e o povo. Embasa-se na

presunção do qual tanto a polícia assim como o corpo social têm de trabalhar de mãos dadas para desvendar, escolher, e resolver problemas contemporâneos, por exemplo: conflitos, crime, drogas etc., e de forma geral o declínio do bairro, com o intuito de melhorar a qualidade de vida no país. O policiamento comunitário exige um envolvimento de cada membro dos policiais e servidores civis da categoria policial com a ideia do policiamento comunitário. Ele instiga ainda todo mundo a achar a maneira de difundir esta ideia nova nas suas tarefas, contrabalançando assim a inevitabilidade, ou melhor, o desejo de manter uma resposta sólida aos acontecimentos delituosos individuais e às emergências, com a finalidade de achar novas ações preventivas, almejando a solução de problemas antes mesmo que ocorram ou se tornem difíceis. O policiamento comunitário versa inclusivamente no assentamento dos policiais como pequenos-chefes de polícia em constantes patrulhas da qual gozam da dependência e da liberdade de trabalhar como solucionadores dos problemas da sociedade, atuando em constante contato com a sociedade, fazendo para que o corpo social se torne melhor espaço para habitar e trabalhar.

Em um cenário global de novas ameaças e riscos, as políticas públicas de segurança têm por finalidade fundamental reconhecer as prioridades e os problemas que a segurança afronta. Estas devem ser efetivadas em direção de, necessariamente, precaver as ameaças e os riscos simétricos e assimétricos, de poderem vir a manifestar-se contra as pessoas, as entidades democráticas, as infraestruturas básicas e vitais para a vida no corpo social e os serviços e forças de segurança (ALMEIDA, 2009 *apud* FONSECA, 2010). Pode-se dizer que uma política de segurança tem sempre de operar em círculo, de acordo com o modelo apresentado em baixo:

Figura 1 – Modelo para política de segurança pública



Fonte: (MACHADO, 2009 *apud* FONSECA, 2009)

Para Fonseca (2010), este círculo tem de estar em constante retroalimentação, ou melhor, as políticas públicas de segurança têm de ser centro permanente de adaptações, para responder com eficiência os problemas securitários, que os Estados têm adiante. Salienta ainda que, as análises feitas as definições de segurança que valeram no século remoto entraram em anormalidade. As políticas de segurança terão de buscar novas definições de segurança para a defesa e proteção das sociedades. Os poderes executivos terão de abranger toda a comunidade, ou melhor, as organizações, as entidades públicas e privadas e as pessoas, aproveitando o *Know-how* de todas para edificar um corpo social mais seguro, em que as pessoas possam desfrutar dos seus direitos e liberdades, em total segurança.

Com certeza, a manutenção da ordem pública é um dos fundamentais bens coletivos do corpo social contemporâneo a luta contra a criminalidade constitui de certo modo, uma atribuição estruturante do Estado nas sociedades modernas. Além de prover saúde e educação, assim como outros serviços que afixam o bem-estar, o Estado precisa cuidar ou zelar pela salvaguarda do patrimônio dos indivíduos e de suas respectivas integridades físicas. Os problemas sociais provenientes da propagação de comportamentos desviantes ou anormais são movidos, nas sociedades contemporâneas, por entidades públicas especializadas na implementação de ferramentas de controle social. Na perspectiva institucional, os Estados democráticos modernos buscam afixar a manutenção da ordem por meio de obediência a vários institutos legais que estabelecem os parâmetros de seu poder de operação. Vivifica ou melhor, vigora no Estado democrático de direito, neste sentido, a ordem máxima sob a lei (SAPORI, 2007).

A legitimidade de um executivo (governo) nos momentos presentes depende, em boa medida, de sua capacidade de nutrir a ordem no seio de pessoas residentes em regiões juridicamente submetidos à sua autoridade. A propagação ou proliferação da insegurança no dia-dia das relações grupais e, conseqüentemente, do sentimento de insegurança e medo entre as pessoas aflige diretamente o nível de confiabilidade dos chefes governamentais, constituindo-se, até mesmo, em aspecto crucial de disputas eleitorais mais contemporâneas, tanto nas sociedades do “Primeiro Mundo” assim como nas do “Terceiro Mundo”. A exigência por segurança constitui, nesta ótica, uma das fundamentais plataformas de afirmação dos direitos de cidadania e, por conseqüente, da comunidade política que distingue a Estado-nação (SAPORI, 2007).

A possibilidade de ingerência governamental interligada na manutenção da ordem pública presume a probabilidade de convencionar ou seja, combinar esforços, iniciativas e investimentos de diversas entidades que não estão sujeitas à autoridade governamental, que é a instância de Estado responsável pela elaboração e execução de políticas públicas inerentes àquele campo (SAPORI, 2007). Para Gomes; Cervini (1997 *apud* XAVIER, 2008), há duas formas, por outras palavras, caminhos de políticas de segurança pública para fazer face a violência e criminalidade: a forma repressiva (*post factum*), no momento em que a criminalidade já está instituída e necessita ser abolida e a forma preventiva (*ante factum*), antes que o crime ocorra.

Perspectivas da política de segurança pública

	Política repressiva	Política preventiva
Fundamento valorativo	A punição é uma ferramenta imprescindível de afirmação de valores morais e culturais.	O mais imprescindível é impedir que o crime aconteça; o respeito à justiça, à igualdade e aos direitos humanos são fundamentais na atuação do Estado.
Pressuposto da ação social	O delituoso é um ator coerente, precisando assumir total responsabilidade por suas ações e responder diante do sistema de justiça criminal.	O criminoso é vítima de condições sociais marcadas pela desigualdade, injustiça e discriminação.
Hipótese criminológica	Os estados ou melhor, níveis da criminalidade estão conexos ao grau de eficácia do sistema de justiça criminal.	Os níveis da criminalidade estão conexos aos estados de desemprego e pobreza e as crises econômicas.
Diretriz de política pública preponderante	“As medidas dissuasórias – aparelhamento da polícia, aperfeiçoamento da máquina judicial, maior rigor na aplicação da pena, incremento do encarceramento – devem ser cerne da ação governamental”.	“As medidas de inclusão social e do desemprego, incremento da participação comunitária, valorização da educação, ênfase na ressocialização do criminoso – devem ser cerne da ação governamental”.

Fonte: Sapori (2007).

Apesar de perspectivas são antagônicas, acredita-se que se faz necessário conciliar as mesmas para manutenção da ordem pública, ou melhor para diminuir a sensação do medo que a cada dia que passa faz parte do nosso cotidiano. Saporì (2007) nos exorta que, uma vez que prevenção e repressão são concebidas como componentes opostos e excludentes, diminui-se a capacidade de o Estado prover a ordem pública com efetividade. Para ele, ainda continua no seio dos *decision makers*, força uma escolha que não é necessária no direcionamento das políticas de segurança pública, impedindo que a ação do governo englobe concomitantemente as várias dimensões do fenômeno delituoso.

Para Saporì (2007), políticas públicas abarcantes que adota a repressão e prevenção respectivamente, são difíceis. Contudo, traz Bogotá como exemplo de política de segurança pública Repressiva e preventiva efetivada que teve êxito, vejamos: Bogotá apostou em “ampliação de carceragem municipal, fortalecimento da polícia, combate à violência doméstica, Mediação alternativa de conflitos, recuperação de espaços urbanos degradados, Controle do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de armas, Participação comunitária”.

O cenário de Bogotá ilustra uma política de segurança pública que combina várias estratégias no âmbito tanto da prevenção social assim como da repressão. O caso de Bogotá é com certeza um bom exemplo dos vários mecanismos que um Estado dispõe para fazer face aos problemas que tem a ver com segurança pública. Inclusive serve para mostrar que a combinação de medidas capazes de aumentar a capacidade repressiva do poder público, tanto no âmbito policial como também prisional, e a precaução social baseada na participação comunitária podem surtir implicações reais em termos da diminuição da criminalidade e do sentimento de insegurança do indivíduo.

Outro tipo de política de segurança pública que se faz necessário enaltecer é a política adotada pela Holanda a partir de décadas 60, o governo holandês para fazer face o aumento da criminalidade que se verificava no momento elaborou uma política com três objetivos, nomeadamente: prevenção da criminalidade por intermédio de programas ambientais; vigilância nos espaços considerados como perigosos e inserção dos jovens por intermédio da escola e conseqüentemente por meio de inserção ao mercado de trabalho. Para o programa foram investidos 30 milhões de dólares [...], 10% foram para sua apreciação. O cerne da política era precaver o crime (CLARKE, 1997 *apud* BEATO FILHO, 1999).

Conforme Beato Filho (1991), a ideia não é consertar indivíduos, contudo, dificultar as circunstâncias de ocorrências de crimes. É efetuado por meio de admissão das pessoas sem empregos para trabalharem como guarda civis uniformizados, todavia sem autoridade policial. Além disso, existe uma Plataforma Nacional de Controle do Crime que faz avaliação a cada ano sobre os rumos da criminalidade e determina também a as preferências e estratégias de ação para cada tipo de crime. Com isto, conseguiram diminuir assalto à mão armada e roubo. Aconselharam os comerciantes a evitar pôr uma quantidade enorme do dinheiro na caixa, utilizar alarmes e outros obstáculos à atuação criminosa, quer dizer, instalar câmera de vídeo na Holanda.

As recomendações para prevenção da criminalidade passam necessariamente pelas transformações sociais de profundidade bem como transformações individuais com foco em reeducar e ressocializar os criminosos para a convivência no corpo social. Ao lado das políticas convencionais de geração de emprego e de luta contra fome e à miséria, atos e cunho assistencialista almejavam reduzir os resultados mais imediatos, além de incentivar em jovens candidatos prováveis a delinquência, princípios novos por intermédio de educação, desporto, da formação profissionalizante e aprendizado de artes e na convivência pacífica com os seus próximos. Portanto, a políticas de segurança pública apontam a essencialidade de ato mais categórico do poder Judiciário e das instituições de gestão ou controle social. O que significaria dizer, legislações mais duras e maior policiamento ostensivo de maneira tal que as penalidades dos criminosos sejam rápidas, acertadas e rígidas (BEATO FILHO, 1999).

[...] as únicas políticas públicas capazes de afligir o curso da criminalidade urbana seriam aquelas atinentes à provisão dos serviços de educação, saúde, habitação, emprego entre outros. Haveria uma sobreposição quase que completa das políticas sociais às políticas de segurança pública (SAPORI, 2007 p. 14).

Portanto, para a efetivar políticas de segurança é imprescindível a identificação dos lugares onde a violência faz mais vítimas e a visão do povo sobre o processo. A partir daí as políticas de segurança devem trabalhar de modo a conhecer os possíveis motivos dos crimes e, então formular táticas que reduzam impacto da violência nessa área. Essa coisa deve ser feita levando em conta que um mesmo crime pode acontecer em diversos lugares da urbe, mas, não essencialmente os seus motivos vão ser os mesmos. Por esse motivo a relevância em se procurar reconhecer os territórios distintos da violência para que as políticas realizadas tenham eficácia (SANTOS; RAMIRES, 2009).

A segurança pública precisa estar associada à educação pública de um país e só ação forte do Estado o colocará como um molde do bem público a ser admitido por cada pessoa individualmente. A educação pública passa pela aceitação da liberdade individual, contudo com a disposição para o amparo de valores globais. A direção para um novo corpo social, para um momento da paz, entendendo-se que a paz somente é possível com a justiça social é esta. “Os movimentos sociais devem ser estimulados à participação pública e cabe ao Estado governar com a sociedade”. É esta a via contemporânea para uma sociedade tranquila e democrática, compreensiva e livre (ESPINHEIRA, 2008 p. 263).

Não menos importante, se faz necessário também trazer a contribuição de Xavier (2008), o autor aponta três tipos de políticas de segurança pública, nomeadamente: a primária, a secundária e a terciária. No tocante a primária, objetiva atacar os novos motivos da criminalidade, ou melhor, procura ir às raízes da contenda criminal. Para ele, é a política social de médio e longo prazo, no entanto demanda aperfeiçoamentos claros em serviços sociais, a título de exemplo: “educação, moradia, emprego, bem-estar, saúde, qualidade de vida, planejamento familiar etc.” É a forma de precaução mais eficiente, no entanto, é a mais apropriada política de precaução à criminalidade. A segunda é o molde de política obstaculizadora ao delinquente, em outros termos incide em colocar mais funcionários, especialistas e logísticos no campo de segurança. O que constituiria mais número de efetivo policial, armamentos e equipamentos, mais carros e prisões etc. O terceiro modelo tem como finalidade estancar ou seja, impedir a reincidência do criminoso. O modelo não se interessa com os fatores da criminalidade e objetiva evitar a não reincidência delitiva. Vale relevar que, essa política criminal não precisa ser a primeira adequada para o corpo social. Dado que, é de forma tardia e exclusivamente atua depois do crime ter acontecido. É somente de forma repressiva.

Portanto, o Estado é uma instância pública “equipada e destinada a manter a organização política de um povo, interna e externamente, entretanto, é digno de ressalva que o Estado tem por obrigação afiançar entre as pessoas uma convivência de modo agradável e segura fundamentalmente a de resguardar a paz e a segurança jurídicas (ZIPPELIUS, 1997 *apud* CARVALHO, 2014). Ao passo que, segundo Habermas (1997 p. 99), a sociedade civil é composta por organizações livres, que ancoram as estruturas de conversação da arena pública nos meios sociais do mundo da vida. A sociedade civil abarca movimentos, organizações e associações, os quais atingem os ecos dos problemas sociais que tem repercussão nos campos privados, difunde-os, a seguir para campo

público. Neste sentido, a sua base constitui uma espécie de associação [...] “capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas”.

De acordo com estas definições, percebe-se que, o Estado é uma representação da população, ou melhor, é uma entidade no qual alguns indivíduos são delegados com a finalidade de manter o sossego, política social e economia de uma região. Em outras palavras, é uma instância que tem por obrigação, manter o sossego e uma convivência frutífera entre seu povo. Ao passo que, a sociedade civil é composta por organizações sociais ou movimentos sociais independentes ou autônomos que de certo modo pode auxiliar para solucionar os problemas que existem. Nesta perspectiva, ficou nítida que, as duas instancias devem unir para enfrentar estes problemas sociais, nomeadamente: a violência e criminalidade, por meio das ações sólidas, pois, conforme Beato Filho (1999, p. 25), a criminalidade é fenômeno muito sério a fim de ser deixado somente na responsabilidade de agentes policiais, advogados ou juízes, dado que, engloba aspectos que exigem a combinação de diversas entidades perante a responsabilidade do Estado e principalmente, a mobilização de forças relevantes no corpo social. O Estado precisa incentivar instituições que atuam nas arenas da saúde, educação, assistência social, delineamento urbano e por conseqüente, de segurança. Ou melhor, para garantir a convivência harmoniosa e sociabilidade coesa e sã é necessário que tanto Estado assim como sociedade civil se envolvam.

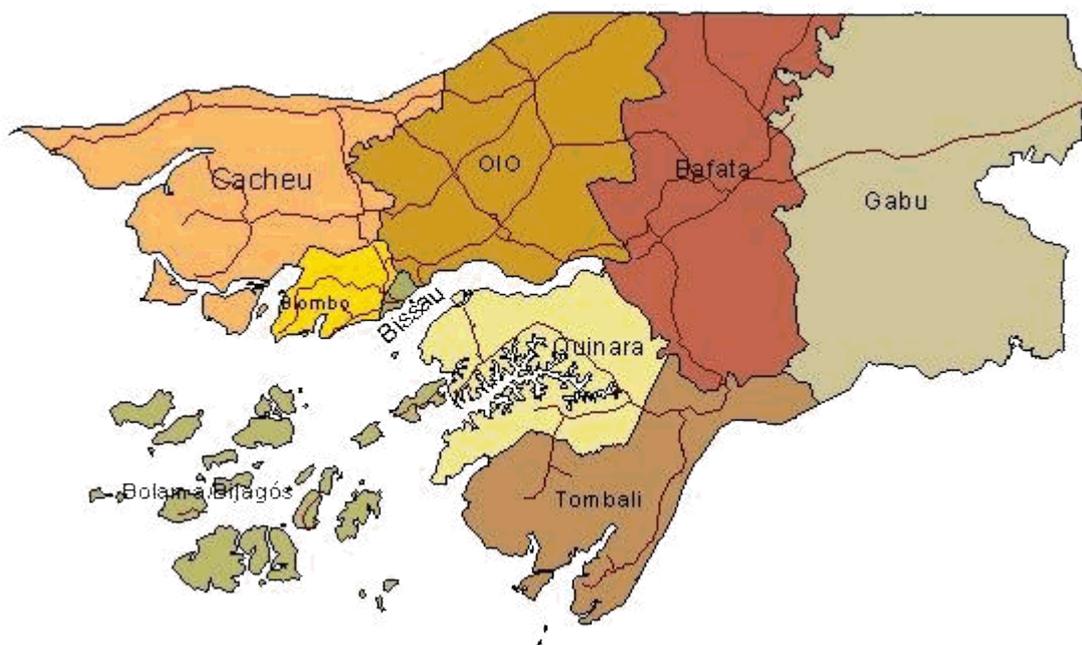
3 CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA GUINÉ-BISSAU

O medo edificado socialmente tem alterado a cidade e de modo conseqüente a vida cotidiana das pessoas. Todas se sentem afetadas, ameaçadas e em perigo. Procurando explicar as maneiras como crescem e se desenvolvem o medo social e a violência urbana demanda contextualizá-las socialmente, historicamente e por fim, cotidianamente. Entender, no entanto, as transformações que acontecem num determinado espaço em conseqüência do medo, assim como perceber como se dá esse fato ou fenômeno e em que medida se converte como fator proporcional a criminalidade, é algo que demanda um esforço amplo (BAIERL, 2004 *apud* SANTOS; RAMIRES, 2009). Nesta perspectiva, gostaríamos de contextualizar o nosso leitor sobre o país em estudo.

A República da Guiné-Bissau situa-se na costa da África ocidental, tem fronteira ao norte com a República do Senegal, sul e leste com República de Guiné-Conacri e a

oeste com oceano Atlântico. O país foi colônia de Portugal. Em 1446 por meio do navegador Nuno Tristão, os portugueses foram os primeiros dentre os europeus a chegarem na Guiné-Bissau, ou seja, a pisarem o solo guineense. Na chegada foram muito bem recebidos pelos fulas, onde estabeleceram laços comerciais prontamente. Vale relevar que esta relação foi imprescindível para adaptação assim como articulação política dos portugueses na Guiné-Bissau, que durou vários anos até mesmo durante a luta para a emancipação nacional. A Guiné-Bissau é um país multiétnico que tem quase 30 etnias. As principais etnias são: “os animistas” (Balantas, Manjacos, Papeis, Bijagós, Felupes e Mancanhas) e os islamizados (Fulas, Mandigas e Beafadas). Segundo o mesmo autor, em termos administrativa e regional o país está dividido em províncias norte, sul e leste, possuir 8 regiões, nomeadamente: Biombo, Bolama, Quinará, Oio, Cacheu, Bafatá e Gabú. Possui uma região insular que conta com 90 ilhas. Salientando que a superfície total do país é de 36.125 km², e a população gira em torno de 1,746 milhão de habitantes (M´BUNDE, 2018). O País abriga, múltiplas religiões, segundo estimativas dos últimos cinco anos, 65% são animistas e ou cristões que não praticam, denominados “não praticante” os muçulmanos são 33% e 5% são cristões praticantes (BORGE, 2009 M´BUNDE, 2018). Em baixo mapa de Guiné-Bissau e suas respectivas regiões:

Figura-2: Mapa de Guiné-Bissau e suas regiões.



Fonte: Instituto Nacional de Estatística Guiné-Bissau (INE).

No que diz respeito as línguas, Mendes (2010b *apud* M´BUNDE, 2018) afirma que, a língua portuguesa é a língua oficial, ainda que, a língua crioula é nacional e mais falada no país. Há quase 30 línguas tradicionais, quer dizer autóctones que se espalham entre as etnias atuais ou presentes em todo o país. Segundo M´bunde (2018), a língua crioula é o veículo de conversação entre as etnias, contudo, não é falada por todos (guineenses). Sob outra perspectiva, quem fala crioulo ainda pode falar, ou melhor comunicar em português e em qualquer outra língua de uma agremiação étnica.

A ocupação portuguesa na Guiné Bissau só chegou ao término devido a libertação política, consequência de uma luta sangrenta e douradora contra o sistema colonial. Em 3 de agosto de 1959, dezenas de Marinheiros guineenses que reivindicavam por condições melhores de trabalho foram mortos à queima-roupa por militares portugueses no Cais do porto de pindjiguiti. O massacre é colocado como motivo crucial e sem tardar para que o PAIGC elegeisse definitivamente vias militares como procedimento para atingir a emancipação. A luta armada para emancipação iniciou oficialmente no dia 23 de janeiro de 1963 (M´BUNDE, 2018).

A luta conduzida pelo Partido africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde durou 11 anos. Apesar de proclamar a sua independência no dia 24 de setembro de 1973, e reconhecida pelo Brasil, Cuba, China e União Soviética de imediato. Portugal só reconheceu a emancipação no dia 10 de setembro de 1974, se faz necessário dizer que a revolução dos Cravos acontecido no dia 25 de abril do mesmo ano influenciou para Portugal reconhecer independência da Guiné-Bissau. O partido foi fundado pelo Amílcar Lopes Cabral e seus colegas políticos e ideólogos em 19 de setembro de 1956, em Bissau, o desafio principal traçado foi a independência da Guiné-Bissau e de Cabo-Verde. Os dois países tiveram o mesmo líder, ou melhor, era único projeto político durante o processo de luta armada. Vale lembrar que, o principal fundador do PAIGC, Amílcar Cabral foi assassinado nas vésperas da independência da Guiné-Bissau e Cabo-Verde por membro do mesmo partido Inocência Kani, um comandante naval, até então não se sabe os motivos da sua morte, ou seja, assassinato. Com assassinato de Amílcar Cabral, em 20 de janeiro de 1973, na Guiné-Conacri, levou Luís Almeida Cabral seu meio irmão, também um dos fundadores do PAIGC a assumir o partido. Foi primeiro presidente da República de Guiné-Bissau de 1974 a 1980 (M´BUNDE, 2018).

Com a emancipação, o país passou a ser governado pelo PAIGC por intermédio do sistema político único ou monopartidário, que durou até 1994, quando se registrou no

país as primeiras eleições multipartidárias. Salientando que, o começo de ano 1990 marcou o término do sistema político de regime único, dando abertura a emergência de múltiplas formações político-partidárias.

Nas estruturas internas do partido, a governação de Luís Cabral, pela elite política de origem guineense não era olhada com olhos bons. Sagreman et al (2006 *apud* M´BUNDE, 2018), demonstram que há um passado edificado pelo sistema colonial português que privilegiava mais os Cabo-verdianos em detrimento dos guineenses. Enfatizam de forma clara que Portugal dava educação aos Cabo-verdianos e limitava aos guineenses, este ato gerou algum tipo de ressentimento. Para M´bunde (2018), Luís Almeida Cabral era tachado como nepotista voltado prioritariamente aos interesses da elite cabo-verdiana. Entre 1975 a 1980, viu-se nesse período ausência de uma nação abastadamente sólida, arraigada em identidades comuns. Esse panorama de incessante insustentabilidade política no partido PAIGC e no país, ligado à desigualdade e à pobreza acabou direcionando o país a sublevação militar ou golpe de Estado conduzido pelo João Bernardo Vieira, em 14 de novembro de 1980. Este acontecimento fez com que chegou fim o projeto político da unificação da Guiné-Bissau e Cabo-Verde.

João Bernardo Vieira assumiu o país. Começou-se a ver no seu primeiro ano da governação a afirmação de um regime mais autoritário do que anterior, ou seja, de Luís Cabral (CARDOSO, 1995; AMPAGATUBO, 2008 *apud* M´BUNDE, 2018). Conforme M´bunde (2018) a ditadura Ninista ou “PAIGcista” se materializava por intermédio de perseguições, intrigas no seio do partido e abuso do poder. Em consequência disso, ocorreu acusações sobre tentativa de orquestrar golpe de Estado de membros das elites política e militar da sua maioria pertencente a etnia Balanta. Vale recordar que, o mesmo foi alvo de múltiplas críticas em 1985/1986, por ter desencadeado várias perseguições, detenções e execuções. A ideia é que a etnia Balanta almejava assaltar a poder. Mesmo sem provas sobre hipotética intentona, a denúncia foi suficiente para que os acusados fossem torturados, presos e vários foram condenados à morte (CARDOSO 1995, *apud* M´BUNDE, 2018). Dos assassinados 39 (mais de 90%) eram oficiais militares e intelectuais Balantas. Este episódio aconteceu em 17 de outubro de 1985, comprovava o fracasso de edificação do Estado Nacional guineense porque estava a emergir a formação de uma máquina ditatorial (M´BUNDE, 2018). O cenário de 1985 viria a ser determinante para que na guerra civil de 1998, os ex-combatentes da etnia Balanta constituíssem a

maioria na “junta militar” que combateu os militares fieis ao regime do João Bernardo Vieira (TEIXEIRA, 2008 *apud* M´BUNDE, 2018).

Com a queda do muro de Berlim, fim da ordem bipolar que possibilitou a triunfo do modelo da democracia liberal e capitalista de viés/ molde ocidental forjou a aplicação de políticas liberal, o país foi obrigado a adotar a política do mercado livre e abertura política (CRUZ, 2007 *apud* M´BUNDE, 2018). Salientado que, no âmbito político essas transformações traduziram-se em convocação das primeiras eleições gerais democráticas na Guiné-Bissau por intermédio de uma emenda constitucional de 1991, ratificado pelo presidente João Bernardo Vieira na altura. Este acontecimento viabilizou a criação de múltiplos partidos políticos que disputaram em 1994 as primeiras eleições multipartidárias (CARDOSO, 1995; SAGREMAN et al, 2006 *apud* M´BUNDE, 2018). Os fundamentais partidos políticos que disputaram as primeiras eleições gerais em 1994 foram: PAIGC, RGB/Movimento Bafata, Partido da Renovação Social PRS, União para Mudança UM, Aliança Democrática AD, Partido Social Democrática PSD, Frente Democrática Social (FDS), União Nacional para a Democracia e o Progresso (UNDP). Nessas eleições PAIGC saiu como grande vencedor nas legislativas, conseguindo 62% dos deputados, 38% da oposição. No tocante as presidências houve a segunda volta entre o candidato do PAIGC, partido no poder, presidente João Bernardo Vieira e Koumba Yala. João Bernardo ganhou com simples vantagem, obtendo (52%) contra seu adversário com 48% (CARDOSO, 1995 *apud* M´BUNDE, 2018). Sendo ganhador da eleição presidencial passou a ser o primeiro presidente eleito democraticamente.

Desde abertura democrática em 1990 até a execução das primeiras eleições gerais em 1994, o executivo, ou melhor, governo do PAIGC, internamente assim como externa foi duramente contestado pela corrupção e pratica arbitraria do poder político com contínuas crises econômicas. Com crise alastrando no país, o Brigadeiro Assumane Mané chefe de Estado Maior da Forças Armadas de Guiné-Bissau foi acusado pelo presidente João Bernardo Vieira de estar a traficar armas para a guerrilha de casamança, com o efeito, foi exonerado do cargo. Esse cenário possibilitou uma guerra civil que começou no dia 7 de junho de 1998 onde o João Bernardo Vieira saiu derrotado pelas forças armadas liderada pelo Ansumane denominada “Junta militar”. Com a vitória da sua ala, o Mané recusou que queria assumir o poder e garantiu a eleições gerais. Para solucionar o problema, busca pela paz e segurança na Guiné-Bissau, foi imprescindível a negociação da C.P.L.P (Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa) e países da sub-

região africana, uma negociação que viabilizou a restauração da democracia com a execução das segundas eleições legislativas e presidenciais, efetivadas em novembro de 1999. Nesta eleição o líder do partido da Renovação Social (P.R.S), Kuma Yala foi eleito presidente da República e o seu partido ganhou as legislativas, o mandato foi marcado pela corrupção, pela promoção de intrigas entre agremiações étnicas como maneira de se permanecer no poder e uso arbitrário do poder. Nesse pleito, o Partido da Resistência da Guiné-Bissau (R.G.B) ficou na segunda posição enquanto que PAIGC conseguiu o terceiro lugar. Como se não bastasse, em 14 de setembro de 2003, o presidente Kumba Yalá destituído pelo Verissimo Correia Seabra na altura Chefe de Estado Maior. Entretanto, no mesmo ano Henrique Rosa assume o governo de transição (TEIXEIRA, S.D).

Por um grupo de militares que participaram do programa de da ONU, na Libéria, incriminado de corrupção e promoção no seio das forças armadas, no dia 6 de outubro de 2004, Verissimo Correia Seabra foi morto. Foi escolhido para o seu lugar Brigadeiro Tagme Na Waie. Realizou-se em 7 de março de 2003 a terceira eleição legislativa, a presidencial ficou para se realizar na data a ser definida. Nesse sufrágio, o partido PAIGC venceu eleição tendo Carlos Gomes Junior como Primeiro-ministro e Henrique Rosa como presidente da República, conforme explica (TEIXEIRA, S.D). O então presidente João Bernardo Vieira que se exilou em Portugal, em 2005 voltou e conseguiu vencer as eleições presidências realizadas no mesmo período. Mas, as crises de relacionamento entre os líderes continuavam. Em 2009, General Tagme na Waie e João Bernardo Vieira foram mortos sem esclarecimentos, contudo, sabe-se que os problemas na classe castrense foram motivos que viabilizaram a matança dos dois líderes.

De acordo com Liga Guineense de Direitos Humanos L.G.D.H (2008;2009 *apud* VIEIRA, 2017 p.25):

Depois do duplo assassinato do Presidente e do Chefe do Estado-Maior, assistiram-se a operações de intimidação pelas forças armadas com o propósito de silenciar a opinião pública sobre as desordens por elas cometidas”. A entidade mostra também que após os acontecidos, o período foi marcado pela ameaça à população e por medo espalhado, onde a mesma viu algumas das suas liberdades restringidas pelas Forças Armadas. E foi nesta rotina da violência que duas pessoas foram espancadas, Drs. Pedro Infanda e Francisco José Fadul, pelos militares, posteriormente o Estado-maior tendo declarado publicamente mentor da ação criminosa.

Ou seja, o advogado Pedro Infanda no dia 23 de março foi detido pelos militares na Amura em Bissau onde foi alvo de tortura e intimidação. Passaram três dias do

acontecido, o chefe de Estado Maior informou a sua prisão, justificando que a medida visa garantir a ordem pública, considerando que a opinião do advogado colocava em risco a segurança e sossego dentro do quartel. Posteriormente foi solto porque o Ministério Público afirma que não há evidências da ação do crime. De igual modo, Francisco José Fadul Presidente do Tribunal de Contas foi vítima, também foi espancado no dia 13 de abril pelos militares, com ferimentos graves teve que ser evacuado para Lisboa afim de realizar o tratamento de saúde. Essas ações enquadram nas chamadas “Medidas de contenção do Estado Maior General das Forças Armadas” encobertos pela malha da impunidade e intimidação, pondo em risco os direitos à liberdade de expressão (LGDH, 2008;2009). Devido a estes acontecimentos o país foi sancionado por várias entidades internacionais, nomeadamente, CPLP, ECOWAS e Conselho de Segurança da ONU. Contudo, Angola com o desejo nas reservas de Bauxita no país mandou uma delegação para o auxílio na reforma de segurança, chamada MISSANG, só que a falta da clareza da missão, fez com que em junho foi expulsada.

O problema da instabilidade política-militar não para por aqui, a título de exemplo, em 2010 Carlos Gomes Junior na qualidade de primeiro ministro e o general Zamora Induta foram presos. Em 2011 mais uma tentativa de golpe sem sucesso. Com a morte do presidente Malam Bacai Sanhá devido a doença em 2012, no mês de março do mesmo período ocorreu disputa eleitoral na qual, Carlos Gomes Junior saiu em vantagem no primeiro turno, o segundo maior colocado foi Kumba Yala, este último negou participar do segundo turno. A sua negação viabilizou mais uma crise, Carlos Gomes Junior candidato e Raimundo Pereira presidente Interino foram presos e soltos posteriormente. Vale relevar que, antes da apresentação do resultado do sufrágio, os candidatos que participaram das eleições nomeadamente: Henrique Rosa, Serifo Nhamadjo, Afonso Té entre outros, afirmaram que não aceitarão o resultado, com a justificativa de que a eleição tinha sido fraudulenta. O segundo mais votado o Kumba Yala afiança que não estaria na segunda volta. Atitudes que de certo modo, viabilizou o golpe de Estado de 12 de abril de 2012 (FERREIRA *et al* 2013; SOUSA, 2012).

Com golpe em 2012, o país passou dois anos de período de transição. Em 2014 foram realizadas as eleições gerais onde o PAIGC mais uma vez ganhou as legislativas e o candidato José Mario Vaz apoiado pelo mesmo partido, venceu as presidências. Durante primeiro ano do mandato tudo parecia indo bem, o que não era verdade, o tempo comprovou-nos. Em 2015 presidente derrubou o governo do seu partido devido o

desentendimento entre ele e o primeiro ministro Domingos Simões Pereira, alegando a falta de confiança. Só nesta legislatura o país conheceu cinco (5) primeiros ministros.

Todos os acontecimentos supracitados demonstram ou espelham a realidade de um país que desde a sua proclamação de independência não conseguiu se afirmar como Estado, não conseguiu garantir a sua população uma condição propícia, ou seja o bem-estar social que todos almejam devido a vários fatores: reina-se no país a intolerância, ódio, vingança, ninguém quer privilegiar o diálogo como mecanismo para resolução das desavenças, quando falo ninguém, refiro-me os políticos. Inegavelmente que a crise que outrora era político-militar e que agora passou a ser só política, assola o jovem país e afeta de forma negativa todas as esferas.

4 ESTABILIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA: OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO E REFORMA

As cíclicas instabilidades político-militar tiraram o sossego dos guineenses. Nesta ótica, neste tópico vamos falar de alguns acordos assinados com intuito da estabilização do jovem país e conseqüentemente, a manutenção da ordem pública. De acordo com Koudawo (2010 *apud* CARVALHO, 2010), as intervenções externas no campo da defesa e segurança não se reduziram à missão EU-SSR¹: houve diversas tentativas de reforma nos anos 80, 90 e sobretudo na década de 2000. Na mesma linha do pensamento, Saraiva (2010), informa que, diversos agentes se apresentaram com o objetivo de auxiliar em projetos nas áreas de segurança e defesa assim como ao setor do desenvolvimento. Interessa nos aqui a segurança. Nota-se a presença das entidades internacionais, nomeadamente, ONU, UE com a sua delegação de reforma do setor de segurança (RSS), a *EU SSR* Guiné-Bissau. Vários países inclusive assumiram/assumem um papel muito relevante, como por exemplo Brasil, com seu projeto bilateral de apoio à RSS, Angola, China, França, Espanha, Líbia, que ajuda com equipamento militar (viaturas, fardamentos), Portugal ajuda em diversos aspetos, nomeadamente: o aconselhamento militar ao nível político, à reestruturação das Forças Armadas e de segurança e manutenção da rede de comunicações militares.

¹ Lançada em 2008, a missão tinha como objetivo dar assistência à reforma do setor de segurança na Guiné-Bissau e amparar na edificação de condições favoráveis para efetivação da Estratégia Nacional para a reforma do setor da Segurança. Em 2010 se afastou devido a sublevação militar.

Explicitando, os agentes que intervêm no campo da segurança na Guiné-Bissau são vários, nomeadamente: União Europeia, a ONU (UNOGBIS e PBC, *Peacebuilding Commission*.), o CEDEAO, Espanha, Portugal, França, Brasil, Angola e Reino Unido, operando, frequentemente de maneira descoordenada (*Observatoire de l'Afrique*, 2008; CORREIA, 2008; Fiott, 2009 *apud* CARVALHO, 2010).

A reforma do campo da segurança integra-se no contexto das intervenções internacionais para a edificação da paz. No decorrer da década de 90 um nexos entre segurança e desenvolvimento foi estabelecido, ganhou destaque na discussão sobre a cooperação internacional. No cerne deste nexos está a opinião de que não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz duradoura. Com base nesta presunção que a cooperação internacional para o desenvolvimento passou a englobar, nos seus projetos ou melhor, programas de edificação da paz e desenvolvimento, intervenções no domínio da defesa e segurança (CARVALHO, 2010). Seguindo a mesma linha, De Sousa (2013), afirma que, a reforma do setor de segurança inserir-se no contexto das intromissões ou intervenções internacionais para a edificação da paz e é uma chance para mudar por total diversos setores do Estado de modo a responder às obrigações e expectativas do povo, auxiliando a atingir o desenvolvimento humano, social assim como econômico. Neste campo, a reforma é atualmente considerada imprescindível para a segurança internacional e para desenvolvimento, sendo enxergada como a saída para vários problemas decorrentes de países em contextos de fragilidade, de pobreza genérica etc.

De relevar que, a relação entre conceito de segurança e desenvolvimento é atualmente reconhecida e propagada pelo organismo internacional, tendo a comissão de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE considerando o eixo política-segurança-desenvolvimento como um dos elementos para uma intromissão internacional eficiente em países considerados frágeis. Na mesma perspectiva, a Estratégia Europeia de Segurança e o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento admite que não há desenvolvimento sustentável com ausência da paz e segurança, no entanto, sem desenvolvimento, a supressão da pobreza, a paz não será permanente (DE SOUSA, 2013).

A reforma do sector de segurança é, assim, um modelo de assistência à segurança que é hoje um esteio na construção do Estado, e amplamente entendido como condição para a estabilidade e desenvolvimento sustentável em países a recuperar de conflitos ou a fazer transições de regimes autoritários, frágeis ou colapsados. Procura-se com a intervenção neste sector aumentar a capacidade dos países parceiros para alcançar o nível de segurança necessário no seio da sua sociedade, de forma consistente com as normas democráticas e princípios sólidos de boa governação, transparência e estado de direito que os conduzam aos desejados níveis de desenvolvimento económico e social. O

setor de segurança entendido neste contexto abrange um largo conjunto de intervenientes, incluindo os tradicionais atores da área da segurança e defesa, tais como a polícia e as Forças Armadas; órgãos de fiscalização como o Governo ou o parlamento; instituições da justiça, como os tribunais ou as prisões e empresas privadas prestadoras de serviços de segurança. Reformar apenas um sector esquecendo os outros pode levar ao fracasso de todo o processo de reforma do sector de segurança. No entanto, uma abordagem holística, não implica necessariamente intervir em todas as áreas ao mesmo tempo (DE SOUSA, 2013 p. 106).

Efetivaram-se diversas iniciativas para promover a paz e a reforma do campo da segurança na Guiné-Bissau, desde final da guerra da emancipação nacional. Contudo, foi a partir da Guerra civil de 1998/1999 que a reforma no setor da segurança passou a ser enxergada como condição essencial e de prioridade para a consolidação da paz e para a edificação de um Estado democrático (HANDEM, 2008; ROQUE, 2009 *apud* CARVALHO, 2010). Salientando que, a instabilidade e os conflitos político-militares são considerados por diversos setores do corpo social guineense, pela comunidade internacional e pelos analistas, um dos fundamentais entraves à democracia e ao desenvolvimento da Guiné-Bissau. O campo da segurança é sempre assinalado ou apontado a responsabilidade pela insegurança (CARVALHO, 2010). Nesse sentido, se faz necessário dizer que, a necessidade do processo de reforma interno no campo de segurança na Guiné-Bissau é avaliada, pela classe política assim como pela sociedade civil e bem como por parte de alguns membros da classe militar como imprescindível para a edificação do Estado e o desenvolvimento do país.

Angola tem dado à Guiné-Bissau o apoio no processo da modernização e reforma no campo da defesa e segurança. Durante o mandato de Carlos Gomes Junior como Primeiro Ministro da Guiné-Bissau, tanto no seu primeiro mandato assim como no segundo, em 2004 e 2011 respectivamente, um grupo formado por 250 jovens viajaram até Angola com objetivo de serem ou receberem formação no domínio da polícia. E, em 2011, o segundo grupo composto por 350 jovens foram no mesmo âmbito. Segundo o então comissariado-geral adjunto da polícia guineense Armando Nhaga, a formação dos jovens vai ao encontro de “uma nova dinâmica” que o poder executivo (governo) ambiciona imprimir no campo policial do país (RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, 2011).

As fundamentais intervenções externas, no domínio da cooperação internacional, começaram-se depois da Guerra Civil, com estabelecimento da UNOGBIS ²e de

² O Gabinete das Nações Unidas para a Construção da Paz UNOGBIS (*Post-Conflict Peace Building*

programas como o programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração dos Antigos Combatentes (PDRRI), amparado pelo Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, Suécia, Holanda e CE, com um montante de mais de 20 milhões de euros. De acordo com as Nações Unidas, tanto Governo assim como as Forças armadas, partidos políticos e entidades da sociedade civil, manifestaram desejo ou melhor interesse, diante de organização, em receber ajuda para uma reestruturação densa das instituições castrenses (OCHOA, 2005 *apud* CARVALHO, 2010).

Com a situação política aparentemente calma em 2006, possibilitou uma reaproximação da Comunidade Internacional, um novo esforço foi feito amparado, tanto interno assim como externamente, para relançar a reforma, nesta ótica, foi redigido um documento estratégico nacional para a Reforma no Setor da Segurança, cujos eixos fundamentais eram os do redimensionamento e da modernização das Forças de defesa e segurança e a clarificação da situação dos Combatentes da Liberdade da Pátria (CLP). O documento serviu de base para mobilizar fundo e integrar as atividades dos doadores neste campo, em particular da UE, que se tornou agente mais relevante neste setor, tendo amparado a estratégia nacional por meio do Programa de Apoio à Reforma no setor da Segurança (PARSS) com um recurso de 7,7 milhões de dólares tencionando fundamentalmente a redução dos efetivos das Forças Armadas (CARVALHO, 2010).

Percebendo que o PARSS iria demorar a ser efetivado e não almejando perder o *momentum* dado pelo desejo mostrado pelo poder executivo (Governo) e a estabilidade que se sentia na altura, a Comissão Europeia apoiou envio da missão do *Instrument for Stability*, mandou três especialistas ao país, durante um ano para promover a capacitação institucional no setor da segurança e para organizar o projeto PARSS (GARRIDO GOMES, 2009 *apud* CARVALHO, 2010). Sob outra perspectiva, o Conselho Europeu, vendo que o Governo da Guiné-Bissau não tinha as ferramentas essenciais para a efetivação do tão sonhado plano estratégico nacional, amparou o envio da missão EU-SSR, uma missão no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (BANHSON, 2010 *apud* CARVALHO, 2010).

Em 2008 foi lançada a missão EU-SSR e essa missão tinha como finalidade dar assistência à reforma do setor da segurança na Guiné-Bissau para ajudar na criação de

Support Office in Guinea-Bissau) foi estabelecido em 1999 e recentemente substituído por uma nova missão, a UNIOGBIS.

condições favoráveis para efetivação da Estratégia Nacional para a reforma do setor da Segurança. Em 2010, a missão afastou-se argumentando que a falta do respeito pelo Estado de Direito não possibilitou a continuidade do amparo à reforma depois dos acontecimentos de 1 de abril. [...]. Depois do afastamento da missão, e por causa da crescente instabilidade, passou a debater-se a intervenção na Guiné-Bissau de uma força de Estabilização (CARVALHO, 2010). Para Banhson (2010 *apud* CARVALHO, 2010), a missão tinha registrado vários progressos na perspectiva do cumprimento do seu mandato, até aos acontecimentos de 1 de abril de 2010.

A reestruturação das forças de segurança apesar de tecnicamente mais complicada, foi mais fácil na perspectiva política. Assim sendo foi instituída uma comissão conjunta entre Ministério do Interior Guineense e a missão que viabilizaram a integração das nove forças policiais, nomeadamente: Polícia de Ordem Pública (POP), Polícia Judiciária (PJ), Polícia de Intervenção Rápida (PIR), Polícia de Migração e Fronteiras (PMF), Polícia de Trânsito (PT), Guarda Florestal (GF), Polícia Marítima (PM), Guarda Costeira (GC), Guarda Fiscal (GF), que existem em quatro forças: Polícia Judiciária (PJ), Polícia de Ordem Pública (POP), Serviço de Informação e Segurança (SIS) e Guarda Nacional (GN). Foi formulado um pacote legislativo que define o funcionamento da polícia de Ordem pública (POP) e da Guarda Nacional bem como estatuto dos seus membros (GARRIDO GOMES, 2009 *apud* CARVALHO, 2010).

Vale enaltecer que a comissão inclusive participou na formulação de projetos específicos para serem apresentados aos doadores para financiamento, efetuou à reabilitação e equipamento de infraestruturas e à organização de processos de recenseamento. Apesar das críticas sobre a maneira como a missão foi efetivada e os constrangimentos deparados, em geral é aceite que este pacote legislativo e os documentos anexos formulados conferem ao país uma base consistente para efetivar a sua estratégia nacional de Reforma e que isto é um resultado relevante para a Guiné-Bissau. Outra contribuição de ampla relevância da missão foi a visibilidade que deu à Reforma e que fez com que seja levada em consideração como uma prioridade nacional (CARVALHO, 2010). Nesta reforma foi redigido o Estatuto orgânico de quatro forças da segurança, destacaremos atribuições em baixo de cada:

Conforme a constituição de República da Guiné-Bissau, as forças de segurança têm, como missão, defender a legalidade democrática, afiançar a segurança interna e proteger os direitos dos cidadãos. Todavia, existência de várias categorias policiais, com

poucos resultados na luta contra crime organizado e o banditismo acaba transmitindo uma imagem de descrédito às pessoas. A situação das forças de ordem pública é caracterizada pelo uso desproporcional da força, prática frequente de tortura, prisões arbitrárias, agentes mal distribuídos, falta de instituições de formação e resultante de baixo nível acadêmico, efetivos velhos, em grande parte inativos, sem renovação periódica, multiplicidade de serviços, missões mal definidas (LGDH, 2010-2012).

Em 2010 para alterar essa situação, o governo e a ANP (Assembleia Nacional Popular) aprovaram, no quadro da reforma do campo da defesa e segurança, um pacote de legislação relevante no sentido de proporcionar à agremiação policial uma ampla capacidade de intervenção no respeito pelos direitos essenciais das populações. Nesta ótica, aprovaram as leis Nº 7 /2010, Nº 08/2010, Nº 09/2010, Nº14/2010 mutuamente, de Serviços de Informação e Segurança, as leis orgânicas da Guarda Nacional, da Polícia de Ordem Pública e de Polícia Judiciária (LGDH, 2010-2012).

No que diz respeito a Guarda Nacional, a mesma é o resultado da integração da Guarda fronteiriça, Guarda-fiscal, os serviços da emigração, a polícia marítima, os serviços de fiscalização marítima e a Guarda-florestal. Segundo a lei, a Guarda Nacional desfruta das seguintes atribuições: afiançar as condições de segurança que possibilitem o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias das pessoas, assim como o pleno funcionamento das entidades democráticas, no respeito pela legalidade e pelos fundamentos do Estado de direito. Só que ao colocar agremiação policial militarizada perante a obediência do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, assim como antevê o art. Nº2 da LOGN, as finalidades que estão na origem da criação desta força ficam frustrados, para além de arruinar por inteiro a ideia do equilíbrio de forças, entre as forças armadas e agremiações policiais, implicitamente subentendidos na reforma de campo da defesa e segurança (LGDH, 2010-2012).

Os Serviços de Informação e segurança (SIS), tem a incumbência de produzir as informações que colaborem para preservação da emancipação nacional, dos interesses nacionais, da segurança externa e da garantia da segurança interna, precaução da sabotagem, terrorismo, espionagem, das transgressões organizada e dos que, pela sua natureza, possam transfigurar ou aniquilar o Estado de direito estabelecido constitucionalmente. Salientando que a mesma legislação cria limites da sua atuação, um dos limites da ação do SIS é não detenção dos indivíduos e a abertura de processos de caráter criminal (LGDH, 2010-2012).

A Polícia Judiciária é a unidade da polícia criminal auxiliar da administração da justiça, hierarquicamente organizada na dependência do Ministro da Justiça, que tem como missão auxiliar as autoridades judiciais no inquérito criminal, ampliar e incentivar ações de precaução, encarceramento, e averiguação da sua envergadura ou que lhe sejam perpetradas pelas autoridades judiciárias (GUINÉ-BISSAU, 2010). Apesar de existir o decreto Lei nº14/2010 que exige o desmembramento para todo o país, a Polícia Judiciária ainda está somente em Bissau, ou seja concentrada (PNUD, 2011). Enquanto que, a polícia de ordem pública na qualidade de força de segurança, uniformizada e armada com a caráter de serviço público e beneficiada de independência administrativa, tem como incumbência garantir a legalidade democrática, afiançar a segurança interna e os direitos das populações, conforme a constituição e a lei. Vale salientar que a polícia de ordem pública exerce incumbência de polícia administrativa e de polícia de inquirição criminal, sem prejuízo das prerrogativas da polícia judiciária. Ressaltando que, a sua ação é de manutenção da ordem pública, por isso conta com esquadras em vários bairros de do capital: no centro de cidade, em cupelum de cima, em Luanda, em Brá, Bandim 2 e Bairro militar (P.N.U.D, 2011).

Com a reforma do setor da Justiça de 2010, o país conta com duas prisões, em Bafata e Mansoa com capacidade de receber no máximo noventa prisioneiros. Existe também um centro de detenção da Polícia Judiciária, o referido centro é um lugar que recebe presos que estão à espera de julgamento, tem quatro celas, três para os homens e uma para as mulheres. Por serem celas com aproximadamente 60 m², capacidade para receber 30 detentos, acabam recebendo triplo da sua capacidade normal, o que faz com que os detentos fiquem numa situação totalmente desumana, as prisões têm o mais nível de segurança a nível da África de Oeste, caracterizadas de barreiras físicas abaixo dos padrões médios aceites internacionalmente, há escassez de ferramentas de persuasão para manter a vigilância a noite. Portanto, o sistema penitenciário está aquém da expectativa, não somente por não estar em condições de fazer frente ao aumento da criminalidade, mas por não contar com estruturas organizacionais e físicas apropriadas que sejam capazes de afiançar as concretizas reinserção e reintegração sociais do preso. Vale relevar que, as prisões não seguem as normas internacionais que exigem que a cela deve ter no mínimo 2 m² (LGDH, 2016). As duas prisões só recebem pessoas que cometerem infrações mais graves, a título de exemplo: as que tiraram vidas de outras pessoas ou as que roubaram grande quantidade de dinheiro.

Apesar de ter contribuído na reforma do setor da segurança a missão EU-SSR foi obrigado a afastar devido à instabilidade político militar ou melhor, o principal problema que levou a missão a afastar é a instabilidade político-militar na Guiné-Bissau. Foram fundamentalmente os episódios de 1 de abril de 2010, a violação da ordem constitucional, as detenções ilegais e impunidade e a ausência de compromissos das autoridades guineenses para com os fundamentos democráticos, direitos humanos e Estado de Direito, que induziram a União Europeia a finalizar, ou melhor concluir que não há condição para continuar com a missão. Salientando que a UE alegou, todavia, que a reforma é decisiva para o desenvolvimento da Guiné-Bissau, e onde está intensamente comprometida (CARVALHO, 2010).

Face aos acontecimentos, o país foi sancionado por várias organizações internacionais, nomeadamente: Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), da ECOWAS e do Conselho de Segurança da ONU. Contudo, a Angola devido aos seus interesses nas reservas de Bauxita, mandou uma delegação denominada MISSANG, Missão angolana para apoio da reforma de segurança, mas por causa da incorreção face a finalidade da missão resultou na retirada dos seus militares no mês de junho de 2012 (PET-REL UNB, 2012; RIZZI, 2010 *apud* FERREIRA *et al*, 2013). Ou melhor, por interesses nos recursos naturais da Guiné-Bissau, o governo Angola enviou uma delegação com a finalidade de afiançar a reforma de segurança, mas tal delegação não teve sucesso por falta de clareza e desconfiança dos militares guineenses, que depois resultou na sua retirada. Antes do termino da retirada dos militares angolanos, aconteceu mais um golpe de Estado, no dia 12 de abril de 2012.

Como resultado da negação da democracia, a Guiné-Bissau foi sancionado pela maioria da comunidade internacional, em que as autoridades provenientes da sublevação militar não foram reconhecidas, apesar de boa parte da comunidade não reconheça, o CEDEAO fez o contrário, reconheceu e ajudou-lhes até estacionou na Guiné-Bissau um grupo militar (LGDH, 2010-2012). Sabe-se que objetivo deste grupo é para ajudar na estabilização do país. Mas para LGDH (2010-2012), as forças da CEDEAO que se encontram no país depois do golpe de 2012, parecem mais um corpo de desfile militar, não salvaguardam ninguém a não ser autoridades golpistas. Ainda a liga afirma que, de acordo com relatórios internacionais o tráfico de droga aumentou drasticamente e atingiu dimensões apavorantes.

Graças ao acordo firmado entre governo de República Federativa do Brasil e governo Guineense com ajuda do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), Guiné-Bissau conta com o centro de Formação das forças de segurança, situado nas antigas instalações do antigo Hotel Rural de João Landim, cerca de 25 km de Bissau. O centro tem como finalidade: capacitar membros das quatro forças que compõem o setor de segurança, nomeadamente: Polícia Judiciária, Polícia de Ordem Pública, Serviço de Informação e Segurança e Guarda Nacional. Vale realçar que o referido centro estava previsto para ser inaugurado em 2012 algo que não aconteceu devido ao Golpe de Estado de 12 de abril do mesmo ano. A sua inauguração só foi possível em 2014, dia 18 de novembro, depois das eleições gerais e tomada de novo presidente da República e novo governo liderado pelo Domingos Simões Pereira. Salientando que, em 2010 assim como 2011 o Departamento de Polícia Federal (DPF), nas dependências do centro Cultural Brasil no País, realizou-se a formação de alguns policias que vão ser instrutores no centro (ANGOP, 2014; EMBAIXADA DO BRASIL EM BISSAU, s.d). De salientar que, para Kemer (s.d) a Cooperação entre a República da Guiné-Bissau e a República Federativa do Brasil começou desde 1976, neste período até 2016 foram assinados diversos acordos e em diferentes áreas, nomeadamente: Saúde, educação, Agricultura, esporte, interinstitucional, Turismo, Ciência e tecnológica, Política Administrativa e Segurança Pública, sendo o que nos interessa.

Diante da cíclica instabilidade e da impunidade que assola o país, vários modelos implementados nos outros países e que tiveram sucessos foram utilizados com a finalidade de estabilizar a Guiné-Bissau, mas não surtiram o efeito. Além do mais, os investimentos e esforços da comunidade internacional nos diferentes campos sociais, económicos, políticos, particularmente, nas reformas nos domínios da justiça, defesa e segurança nas últimas décadas, têm passado próximo dos problemas e a conjuntura permanece (LGDH, 2010-2012). No entanto, após o golpe de Estado de 12 de abril de 2012, o país passou por quase dois anos de governo de transição, este governo terminou a sua governação depois das realizações das eleições gerais, legislativas e presidenciais vencidas pelo PAIGC e pelo candidato que o partido apoiou, José Mario Vaz para presidencial. Durante o início do primeiro ano do mandato tudo parecia indo bem, o país vivia o clima de estabilidade só que essa estabilidade não durou muito porque em 2015, o presidente da República José Mario Vaz, decidiu derrubar o governo liderado pelo Eng^o Domingos Simões Pereira do seu próprio partido, uma das suas justificativas foi a falta

de confiança no primeiro ministro. Se faz necessário informar que, de 2014 até 2019 foram 7 primeiros ministros que o país teve, antes da realização das eleições legislativas de 10 de março de 2019: Domingos Simões Pereira, Baciro Djá foi nomeado duas vezes, Carlos Correia, Umaro Sissoco Embaló, Artur Silva e Aristides Gomes. Todos esses cenários, tornam o país instável politicamente e acabam por influenciar de maneira negativa outras esferas.

Ou seja, a situação em que se encontra a Guiné-Bissau desde a sua tomada de independência é frustrante, mesmo com as sucessivas missões de paz e de apoio a reforma no setor de segurança, o país não conseguiu se erguer, ou melhor, estabilizar como país, devido as inúmeras crises político-militar, nomeadamente: Golpes de Estado, intermináveis ajustes de contas e a mais lastimável é a guerra civil de 7 de junho de 1998 que ceifou vidas de várias pessoas, derrubes dos governos, assassinatos de políticos, desobediência da classe castrenses ao poder político, brigas institucionais (presidência e prematura, forças de segurança e forças armadas), a impunidade generalizada. Todos esses acontecimentos inegavelmente, influenciaram ainda influenciam de forma negativa as vidas das populações. Para Sanha (2012), como modo de ultrapassar os problemas existentes que têm abalado o país desde a sua emancipação até dias atuais, a tolerância assim como dialogo não foram/são privilegiados, gerando o bloqueio das instituições e tornando-as mais frágeis e impossibilitadas de adotarem medidas para fazer afirmar a sua força. Daí deriva a luta pelo controlo do poder tendo como eixo fundamental as forças armadas. Inclusive, e não menos relevante, o tráfico de drogas, que nos derradeiros tempos tem orientado a Guiné-Bissau a trevas.

Para LGDH (2010-2012), o que importa na procura de solução deve ser a eficiência e eficácia dos projetos de amparo à consolidação da paz. A comunidade internacional precisa enxergar para os problemas de maneira distinta e partir para além das soluções provisórias e rápidas, como pactos políticos, as eleições, prosseguindo para soluções demoradas e estruturais, com intuito de resolver de forma decisiva ou definitiva os problemas, o que passa necessariamente pela criação de instituições consistentes e hábeis. As soluções para o país têm de ser encontradas, levando em consideração, primeiro, os desafios estruturais, a necessidade de estabilização peremptória da Guiné-Bissau e os interesses mais altos dos guineenses. Adopção do regulamento da disciplina militar enquanto meio único capaz de garantir o funcionamento eficaz e regular das instituições militares, em favor da estabilidade político-militar (LGDH, 2010-2012).

É de relevância imprescindível na Guiné-Bissau aprofundar o conhecimento sobre a forma como o poder político e militar se articulam, as alianças e grupos existentes e a vinculação com as dinâmicas sociais, econômicas e políticas (IDN, 2009 *apud* CARVALHO, 2010). Também se faz necessário, averiguar as ferramentas informais de regulação de conflitos e de aplicação da justiça e reconhecer nos agentes informais, atores de mudança no corpo social guineense (ROQUE, 2009; IDN, 2009 *apud* CARVALHO, 2010). O transcurso de reforma das forças de defesa e segurança deve ser integrado no processo maior de edificação do Estado e da busca de soluções e padrões adaptados às dinâmicas sociais do país, baseados nas ferramentas existentes no corpo social guineense de resolução dos impasses. A mudança desejada somente pode resultar de um processo endógeno estimule as forças que são os recursos imprescindíveis para lançar o processo de mudança (CARVALHO, 2010).

A necessidade de uma intromissão no setor de segurança torna-se fundamental na Guiné-Bissau, levando em consideração a situação disfuncional das suas forças de segurança, incapazes de permitir que haja um clima de paz e de respeito pelo estado de direito e outros valores democráticos. Sendo um país da qual estes valores não estão presentes, só pode começar processos de desenvolvimento se ficar livre das ameaças à segurança e estabilidade (DE SOUSA, 2013).

De Sousa (2013) nos adverte, a existência do setor de segurança é uma chance potencial para o conflito generalizado. Comunidade Internacional precisa enxergar para o passado e entender que qualquer que seja tentativa de reforma e alteração da presente situação de insegurança e impunidade do país poderá agravar o conflito e arrebanhar violentas reações por parte dos militares. Nesta ótica, é imprescindível repensar a intromissão no país, colocando uma análise gradualmente holística, esquecer intervenções de curto prazo e buscar entender até que ponto uma missão internacional sem amparo militar pode ter êxito.

Portanto, a República da Guiné-Bissau, assim como um coletivo de países em contexto de fragilidade, precisa mais que urgente de estruturas que possam ser alicerce para seu desenvolvimento. Nesta situação emerge a necessidade de uma intromissão ou intervenção no campo de segurança, [...] envolvendo vários agentes e setores do corpo social (DE SOUSA, 2013). É imprescindível envolvimento de todos os guineenses e principalmente, os militares para edificação de um país melhor e seguro.

5 SEGURANÇA PÚBLICA E CRIMINALIDADE EM BISSAU

A segurança pública é um direito imprescindível, ou seja, essencial e um bem considerado público, cada vez mais apreciado pelas pessoas (FONSECA, 2010). O Estado como sendo prestador ou regulador precisa se esforçar no máximo para garantir a tranquilidade dos indivíduos. Ou melhor, em favor do bem-estar no quesito segurança.

Hoje, a mudança social em curso, faz com que as ferramentas não formais de controle social, lado a lado com quebra de solidariedades, sejam considerados como razões potenciadoras da criminalidade. Portugal depara-se com múltiplas razões que, de certo modo, podem potenciar a delinquência, por exemplo: “desestruturação familiar, desemprego de longa duração, o aumento das desigualdades sociais, desertificação das zonas rurais e a grande concentração nos centros urbanos e o crescimento da marginalização e exclusão social em zonas de subúrbios”. Estes problemas visíveis no corpo social português formam exatamente aquilo que nutre a inquietação e robustece o argumento da insegurança (ROCHÉ, 1994 p.25 *apud* FONSECA, 2010 p. 53).

Apesar de narrativa espelha a realidade portuguesa, vale enaltecer que, em muito se parece com a realidade guineense. Capital Bissau continua sendo cidade com grande concentração de pessoas, independentemente das que saíram de zonas rurais, a cidade recebe também cidadãos de outros países, nomeadamente: Guiné Conacri, Senegal, Gambia, Mauritânia, Nigéria etc. Com a instabilidade político-militar, esse cenário acaba influenciando outra forma de sociabilidade, ou seja, como a cidade não tem muito a dar para as pessoas que ali habitam, de certo modo, proporciona a marginalização. Assalto à mão armada e roubo fazem parte do cotidiano dos guineenses, ganham proporção cada vez mais.

De salientar que, de acordo com relatório, Diagnóstico Local de segurança, um estudo feito no Bairro militar, por Sani; Nunes (2014), onde entrevistaram 184 pessoas, as mesmas apontaram como condições favoráveis a criminalidade: pobreza/desemprego, má iluminação pública, consumo de drogas/álcool, falta de capacidade de atuação dos policiais, policiamento deficitário, conflito no seio familiar; ausência de lugares de diversão/lazer; presença de indivíduos estranhos; pouco rigor para com os criminosos etc. Entendemos que, embora o diagnóstico foi de um só bairro mas os problemas apontados, são problemas que todos os bairros enfrentam, ou seja, na Guiné-Bissau há muito para se fazer para proporcionar um ambiente propício, ambiente que viabiliza uma sociabilidade sã e sem riscos para os jovens.

Essas ocorrências acabam tendo uma grande influência, para o crescimento de incerteza e de insegurança dos povos. O sentimento de insegurança deriva de uma representação social do meio, onde estão presentes princípios ou melhor, lógicas culturais, identitários e situacionais (ROCHÉ, 1996 *apud* FONSECA, 2010). De tal modo, pode-se afirmar que o sentimento de insegurança acaba por afetar todos os povos, porque as “manifestações de medo pessoal ou as preocupações com a ordem verbais, comportamentais, individuais ou coletivas” alcançam de maneira diferente todo corpo social (ROCHÉ, 1993 *apud* FONSECA, 2010 p. 53-54).

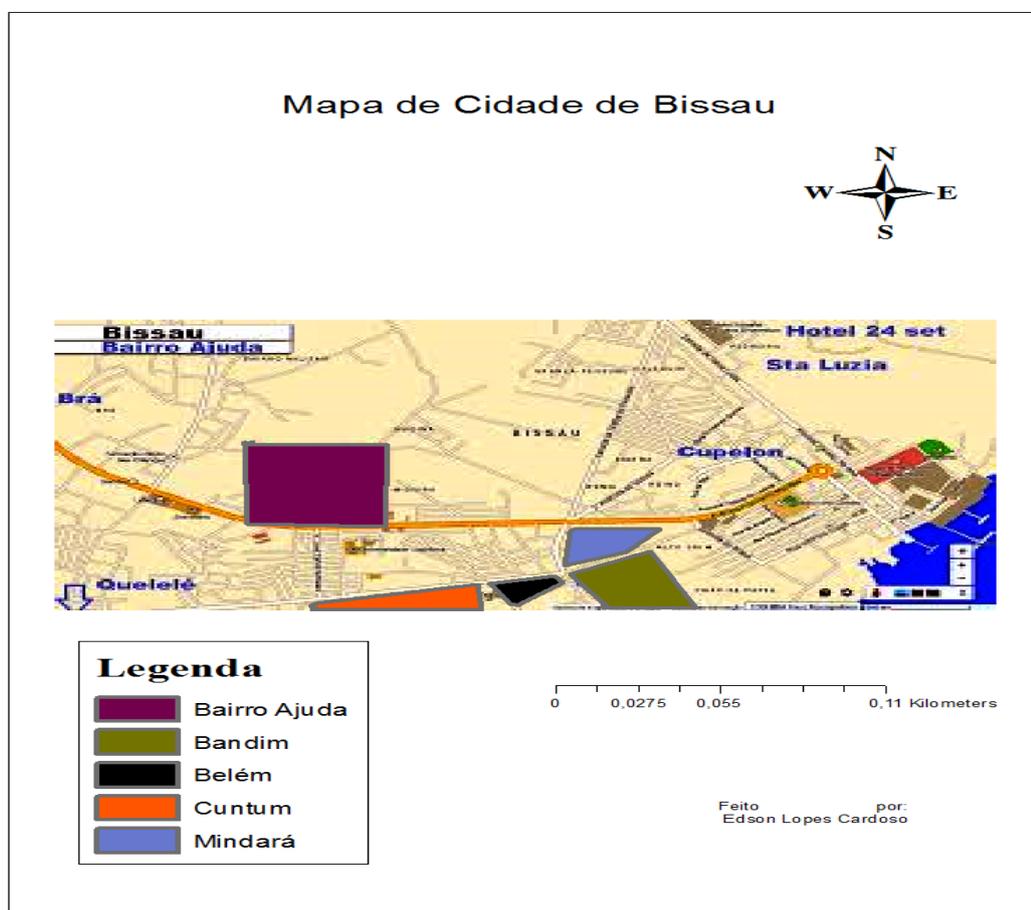
De acordo com Farias (2005) a violência emerge da ausência de esperança, ou melhor, de perspectiva de vida mais perfeita. A falta de casa, de um lugar de diversão, a falta do emprego, provocam vazio no coração, e de certo modo, viabiliza a instauração da violência. O ladrão pode ser incentivado por não confiar mais nos melhores dias. Realmente há similitude entre criminalidade e a ordem urbanística. Deste modo, o combate à violência pode ser efetuado por meio de políticas que garanta a dignidade do indivíduo, nos termos da ordem constitucional de salvaguarda das funções urbanísticas. Delineiam-se as funções urbanísticas de uma sociedade urbana para que sua população seja protegida.

Bissau sendo capital de Guiné-Bissau, um país que desde a tomada de sua independência não conseguiu desgrudar da instabilidade política-militar, ora é golpe de Estado ora é demissão do governo, a inoperância do poder judiciário e a quase inexistência formulação de uma política pública eficaz de prevenção ao crime. Todos estes fatos têm contribuído de forma negativa em todas as esferas e, principalmente, no que toca a manutenção da ordem, ou seja, garantia da segurança, tudo isto vem possibilitando o aumento da criminalidade, por outras palavras, o assalto à mão armada e roubo ganham o espaço na sociedade guineense.

Na cidade de Bissau houve algumas mudanças em termos cultural, político e social. A título de exemplo: depois do término da guerra civil de 1998, com a retomada do regime democrático, experimentamos várias transformações em termos comportamentais influenciada por fatores nacionais e transnacionais. A partir de 2009 surgiram na capital Bissau em alguns bairros vários grupos entre os quais: *Al-Qaeda*, pertencente aos jovens de Mindara e Bandim; *G- Unit* e *mon Black* pertencem aos jovens de Bairro de Ajuda; Atlanta, jovens de bairro Belém e Cuntum. Estes grupos perpetram assalto, roubo e até brigam entre si com intuito de procurar afirmação perante a sociedade, por outra palavra

demonstrar a “*Matchundadi*”³. Bissau é uma cidade onde está centralizada todos os poderes do Estado, ou seja, as instituições do Estado e tanto instituições privadas de grandes portes. Para estudar a partir dos níveis superiores ou trabalhar, a pessoa precisa deslocar até capital, o que sem dúvidas provoca êxodo rural, pessoas saindo do interior a procura das melhores condições de vida na capital. Há um número crescente dos cidadãos dos outros países do qual temos fronteiras e não só, também os que escolheram a cidade para realizarem os seus negócios. Enumerou-se esses fatos ou acontecimentos para demonstrar que a cidade não é a mesma. Para ilustrar melhor, abaixo o mapa de Bissau destacando os Bairros:

Figura 3 - Mapa de cidade de Bissau



Fonte: Imagem do Google modificado pelo meu amigo Edson Lopes Cardoso.

³ Palavra utilizada para caracterizar indivíduo que gosta de agir ou faz tudo com base ou seja utilização da força.

Para demonstração desta mudança social ocorrente no que diz respeito ao assalto a mão armada e roubo. De acordo com a notícia publicada no dia 28 de fevereiro de 2014, pelo jornal o Diário de notícias (2014),

A Polícia Judiciária da Guiné-Bissau comunicou o encarceramento de 13 acusados de comprometimento em assaltos à mão armada efetuados na cidade Bissau. Os encarcerados com idades compreendida entre 20 a 27 anos, respectivamente guineenses de naturalidade, porém mantêm-se sob custódia de PJ para posteriormente sejam ouvidos pelo Ministério Público. Os acusados praticavam assaltos em equipe formados em vários subúrbios da cidade como afirmou João Alexandre superintendente de PJ, numa conversa com os jornalistas. No decorrer da ação que culminou com encarceramento, agente policial deteve armas brancas e conseguiu resgatar objeto furtado, completou. Aparelho elétrico de uso doméstico, celulares, computadores e um carro da qual os acusados movimentavam para praticar os assaltos, constituem os objetos apanhado, ou seja, capturado (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2014).

Por seu turno, o Comissário Nacional da Polícia da Ordem Pública, Armando Nhaga confessou dia 29 de março de 2016, que assalto à mão armada atingiu um grau elevado devido o cenário preocupante em que o país se encontra. Numa declaração ao jornal O Democrata no que tange às ações conjuntas desencadeadas entre a Polícia da Ordem Pública (POP) e a Polícia Judiciária (PJ) e a exibição em público de cinco jovens, presumidos invasores da Agência *Orabank*⁴. O Comissário caracterizou a facção perante vigilância policial aproximadamente um dos mais violentos e exclusiva em atividade na capital Bissau no que diz respeito ao assalto à mão armada. Segundo ele, ainda, estes bandidos são os mais temerários e habilidosos ora utilizam as armas que por vezes os policias nem sequer adquirem, portanto, vamos persistir no expediente com o objetivo de extinguir todos os abrigos dos bandidos sem restrição, partindo dos menores a mais ousados tal como estes que prendemos. Depois do ocorrido da agencia bancaria *Orabank*, Nhaga repisou a firmeza dos dirigentes policiais em derrotar, por outras palavras extinguir a criminalidade na integra numa forma organizada através de POP, PJ, Guarda Nacional e as Forças Armadas, colocando ponto final no assalto à mão armada, outra natureza de crimes em todo o país.

Para o Diretor Adjunto da PJ, Fernando Jorge Barreto, é imprescindível realizar um trabalho solido entre Ministério Público e tribunais com o propósito de os presumidos bandidos que já estiveram encarcerados mais que cinco vezes nos estabelecimentos da PJ

⁴ Instituição bancaria situada na capital Bissau, avenida Pansau Na Isna.

e Segunda Esquadra fossem dados encaminhamentos adequados no sentido de não colocar em risco o árduo inquérito dos agentes. Barreto mostrou a sua insatisfação em relação ao tribunal onde afirma que no momento em que se realiza aprisionamento dos bandidos por seus agentes, o tribunal se importa preferentemente em requisitar automóvel e armas usadas “em detrimento dos próprios” bandidos, contudo seguidamente são soltos, entretanto objetos em tempo algum se constata se são apoderados e quem o apoderou. Nesta ocasião, foram ouvidos os bandidos, ou seja, os assaltantes capturados onde os mesmos admitiram que foram ligados pelo líder da facção e optaram por envolver na execução do assalto com a intenção de conseguir alimento para suas famílias. Agiram com armas de fogo, arma branca, revólveres e dentre outros instrumentos. Todos são jovens de 25 a 27 anos respetivamente.

Em consonância ao roubo, o presidente da Associação dos Retalhistas dos Mercados da Guiné-Bissau, Aliu Seidi em declarações à imprensa, no que diz respeito escassez do açúcar nos mercados tudo porque a república do Senegal fechou a sua fronteira com a Gâmbia, país de trânsito deste produto importado, este dirigente aproveitando está circunstância, revelou as manias de pilhagens e ataques que acontecem ultimamente no Mercado de Bandim, descrevendo que três lojas experimentaram ataques a mão armada durante o dia, no entanto até no momento os presumidos não foram apresentados (O DEMOCRATA,2016).

No capital Bissau, aplicação de ferros nas portas e nas janelas de residências, crescente número de vigilante na representação estrangeira (embaixada), lares de estranho etc., demonstram que a urbe deixou de estar da mesma em relação alguns tempos atrás. Assim como o crescimento de mostras concretas de bens (lares, viaturas) revelam que permanecem atividades rentáveis no País, apesar de que não seja viável caracterizá-las. A fim de compreender se a esta mostra equivale verdadeiramente um cenário de sucessiva insegurança, teremos que acreditar nos depoimentos e pesquisa qualitativa. Os entendimentos sobre criminalidade percepções da criminalidade vão na direção de um crescimento evolutivo, no entanto não destruidor ou estruturado. Todavia, coopera para o crescimento de monte de instituições de seguridade, levando em conta os indivíduos que podem contratar os seus negócios. No entanto [...] há enorme intranquilidade no meio familiar e em lugares apontados geralmente de “segurança” arredores, e sociedade e entidades públicas (ROQUE; CARDOSO,2008 p.10).

O medo, principalmente o de andar à noite, transformou-se em “drama social” em que a sociedade se desnuda em seus fragmentos e põe à mostra sua complexidade não visível a olho nu: múltiplos cenários, em que diferentes atores participam, com suas forças e suas falas. Este drama social envolve atores situados de modo diferente na arena da vida coletiva (TURNER *apud* MALOA, 2012, p.17). As imagens de pureza são substituídas pelas do perigo permanente e iminente. O sentimento de terror passou a ser “o nosso pão de cada dia”. O medo e a insegurança, são relatados para explicar “a nostalgia de uma cidade que se perdeu no tempo”. Mesmo que nem todos se expressem de forma tão dramática, há na cidade um sentimento generalizado de que a urbe deixou de ser a mesma e que os jovens também deixaram de serem os mesmos (ADORNO, 1991b, *apud* MALOA, 2012, p.17-18).

Todos esses relatos nos mostram a crescente onda da violência na cidade de Bissau, que passa o mexer profundamente com o sentimento do medo na sociedade, medo de andar na rua para não ser assaltado ou roubado. Segundo Bauman, (1998) *apud* Cesar; Alberto, (2008 p.105), o medo espalhado da violência constitui-a bem como problema de disciplina. Para ele, indaga-se em todos os setores da sociedade a existência e a obrigação do Governo no tocante a luta contra a violência.

Por causa de marginalização presente nas cidades “o medo e a insegurança” durante os anos acabaram por figurar no dia a dia das pessoas que lá vivem, portanto, as classes sociais desprotegidas ou seja vulneráveis tais como “o estado, a política, a economia e as instituições, não conseguem fazer face à problemática”. A desigualdade social e a persistente atividade da estrutura “produtivo social” permanecem em forma vertical desta proporção efetiva. Por consequência, o pânico e a tristeza diária aumentam visivelmente, em contrapartida o controle do pavor compromete-se a com as indisciplinas no espaço de convivência social, em compensação, as desintegrações dos grupos seguros ocasionam “numa metodológica” distanciamento habitacional. Numa esfera de várias incertezas acerca de violência urbana bem como a marca de desaprovação, moradores de urbes demonstram vários “sentimentos” de inquietação como maneira “contextualizada” de descrença relativamente a proteção comunitária e “justiça pública”. (BARATA ,2008, p.9).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A República da Guiné-Bissau se mergulhou desde a sua tomada de independência numa cíclica instabilidade político-militar, essa instabilidade afetou de forma negativa toda população. Nesta ótica, entende-se que é necessário que o Estado assuma o seu papel, papel esse de proporcionar, ou melhor, elaborar uma política de segurança pública capaz de trazer a tranquilidade para cada indivíduo sem esquecer de envolver a sociedade civil numa altura em que a violência ganha proporção cada vez mais, tendo grande números de jovens sendo prejudicados. O país precisa mais que urgente de estruturas que possam ser alicerce para seu desenvolvimento, mas para isso, a segurança seria algo imprescindível. Eis as fundamentais considerações no que diz respeito ao combate da criminalidade, ou seja, para manutenção da ordem pública: estruturação do Estado; elaboração de uma política educacional e de segurança; entendimento entre os governantes; mais atenção para os jovens: criar condições necessárias para os policiais poderem realizar investigação e patrulhamento; criação do emprego; construção de prisão; urbanização dos bairros; mais iluminação pública; controle das armas e construção das esquadras (delegacias) em todos os bairros e funcionamento da justiça. No entanto os modelos apresentados de políticas públicas de contenção da criminalidade são mais que benéficas para um país como o nosso que carece de boas ações, por outras palavras, de políticas públicas para a sua camada juvenil.

Há um grande desafio para o Estado guineense no tocante às ações que permitam, sobretudo os jovens, a livrarem dos atos ilícitos e forma de contenção dos mesmos, tudo porque o país não é estável, as instabilidades políticas continuem agravando economia do país, neste sentido, prejudicando na sua maioria os jovens sendo os principais candidatos para adesão ao mundo do crime devido as suas condições de não ter meios materiais de sobrevivência. No entanto, diria que, é mais que urgente um diálogo sério e profundo entre todos os guineenses e principalmente os militares, porque só assim pode possibilitar a formulação de uma política pública de qualidade, que passa pela criação das universidades, escolas técnicas, empregabilidade dos jovens no mercado do trabalho, e criação dos espaços de lazer, assim pode-se construir uma sociedade longe das práticas nefastas. Todavia, a estabilização do país se faz necessário para que tudo isso possa acontecer, ou seja, para edificação de um país melhor e seguro.

REFERÊNCIAS

Agência Angola Press (ANGOP). **Guiné-Bissau**: Brasil inaugura centro de formação para forças de segurança pública. Disponível em:

http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2014/10/47/Guine-Bissau-Brasil-inaugura-centro-formacao-para-forcas-seguranca-publica,c57450e8-8b45-4977-a16e-99705b0fe942.html. Acesso: 23 jun. 2019.

VIEIRA, Arlindo. **A situação da criminalidade na Guiné-Bissau de 2006 a 2016**. 67p. Trabalho de conclusão de Curso (Monografia) Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. UNILAB. Redenção, 2017.

BARATA, Suzana de Almeida. **Violência Urbana**. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2008027.pdf>. Acesso: 05 maio 2016.

CARVALHO, Ana Lacher. **Intervenções externas no sector da segurança na Guiné-Bissau. Lusíada. Política Internacional e segurança**, n. 4, 2010, p.49-70.

CESAR, Marcos; ALBERTO, Carlos. O Sonho e a realidade: sociedade e violência. In: ESPINHEIRA, Gey. **Sociedade do Medo**: teoria e método de análise sociológica em bairros populares de Salvador: juventude, pobreza e violência. Salvador: EDUFBA. 2008. p.101-116.

DEUTSCHE WELLE. Guiné-Bissau: O país “onde não se pode sonhar”. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-o-pa%C3%ADs-onde-n%C3%A3o-se-pode-sonhar/a-42618471>. Acesso: 23 jun. 2019.

DIÁRIO DE NOTÍCIA. Polícia Judiciária da Guiné-Bissau detém 13 suspeitos de assaltos à mão armada. Disponível em: <https://www.dnoticias.pt/hemeroteca/433701-policia-judiciaria-da-guine-bissau-detem-13-suspeitos-de-assaltos-a-mao-arm-FNDN433701>. Acesso em: 23 jul. 2019.

ESPINHEIRA, Gey. Epílogo- A outra volta no parafuso: porque os projetos sociais não são praticados: os limites da ação social. In: ESPINHEIRA, Gey. **Sociedade do Medo**: Teoria e método da análise sociológica em bairros populares de Salvador. Salvador: EDUFBA. 2008. p.237-264.

EMBAIXADA do Brasil em Bissau. Defesa e Segurança. Disponível em: <http://bissau.itamaraty.gov.br/pt-br/projetos.xml>. Acesso em: 23 jun. 2019.

FONSECA, Francisco José Seixas. **A Evolução das políticas de segurança interna em Portugal, na Era da Globalização**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas)- Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa. 2010. 114p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOOGLE: MAPA DE BISSAU. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=MAPA+DE+BISSAU&espv=2&source=lnms&tb>

m=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiSr5jplP7SAhXKDPAKHaRNBi8Q_AUIBygC&biw=1366&bih=662#imgrc=lahlgAXDMcfFLM. Acesso em: 30 mar. 2017.

GUINÉ-BISSAU. **Decreto-Lei nº14/2010 de 15 de novembro**. Estatuto Orgânico da Polícia Judiciária. Bissau, nov. 2010.

HABERMAS, Jürgen. **1929-Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.V.2

HENRIQUES, Liliana. **Operação vassoura na Guiné-Bissau**. Disponível em: <http://pt.rfi.fr/guine-bissau/20151106-operacao-vassoura-na-gune-bissau>. Acesso em: 10/ jun. 2019

HENRIQUES, Lilian. **Assalto às delegações da Lusa e RTP em Bissau**. Disponível em: <http://pt.rfi.fr/guine-bissau/20170315-assalto-delegacoes-da-lusa-e-rtp-em-bissau>. Acesso em: 11 jun. 2019.

INE. MAPA DE GUINÉ-BISSAU. Disponível em: http://www.stat-guinebissau.com/pais/organizacao_administrativa.htm. Acesso: 30 mar. 2017.

KEMER, Thaise. **A análise de política externa no caso da atuação do Brasil para a construção da paz na Guiné-Bissau (2003-2016)**. Disponível: http://www.humanas.ufpr.br/portal/nepri/files/2012/04/A-An%C3%A1lise-de-Pol%C3%ADtica-Externa-no-caso-da-atua%C3%A7%C3%A3o-do-Brasil-para-a-promo%C3%A7%C3%A3o-da-Paz-na-Guin%C3%A9-Bissau_2003-2016.pdf. Acesso em: 04 ago. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010-2012.

LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS. Dignidade da Pessoa Humana em Crise no Sistema Penitenciário Guineense. Disponível em: <http://www.lgdh.org/2016/09/>. Acesso em: 04 jun. 2019.

LOURENÇO, Nelson. **Cidades e sentimento de insegurança: violência urbana ou insegurança urbana?** Artigo publicado em E.A Pereira Júnior et al (org). Belo Horizonte 2010. Disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/3841.pdf>. Acesso em: 03 maio 2017.

MALOA, Joaquim Miranda. **O lugar da desordem: um estudo sociológico sobre o assalto à mão armada em Moçambique, na cidade de Lichinga**. 163 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

M´BUNDE, Timóteo Saba. **As políticas externas brasileira e chinesa para a Guiné-Bissau em abordagem comparada (1974-2014)**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Estudo sobre o Acesso à Justiça na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu e Oio e Sector Autónomo de Bissau. Bissau, 2011.

ROQUE, Silva; CARDOSO, Katia. Por que razões os jovens se mobilizam... ou não? Jovens e violência em Bissau e na Praia. **Codesria**, Yaoundé, Cameroun, 2008. p.1-31.

SANHA, Ismael Sadilú. **A cooperação com a Guiné-Bissau: os projetos de apoio à reforma do sector de segurança (RSS)**. 82 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)- Universidade Lusíada de Lisboa, Lisboa, 2012.

SANI, Ana Isabel; NUNES, Laura M. **Relatório Diagnóstico Local de Segurança Guiné-Bissau**. Fundação Fernando Pessoa: Porto, 2014.

SANTOS, Márcia Andréia Ferreira; RAMIRES, Julio Cesar de Lima. Percepção Espacial da Violência e do medo pelos moradores dos bairros Morumbi e Luizote de Freitas em Uberlândia/MG. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v.21, n.1, p. 131-145, 2009.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SARAIVA, Luís Eduardo Marquês. **O desenvolvimento em África e a segurança da Europa: o caso da Guiné-Bissau**. 702 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais)- Universidade Lusíada de Lisboa, Lisboa, 2010.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. *In*: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. P.31-42.

SOUSA, Julião Soares. Guiné-Bissau: a destruição de um país Desafios e reflexões para uma nova estratégia nacional. 1ª ed.- Coimbra, 2012. 183 p.

SOUSA, Miguel Girão de. Guiné-Bissau: o Golpe militar de 12 de abril e a necessidade de reforma do sector de segurança. **Lusíada**. Política Internacional e Segurança, n. 8, 2013, p.85-115. Disponível em: repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1024/PLIS_n8_5.pdf. Acesso em: 04 jun. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez. 2006, p.20-45.

TEIXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. **Golpe de Estado na Guiné-Bissau, 1998-2003**. Disponível em: <http://www.didinho.org/Arquivo/GOLPEDEESTADONAGUINEBISSAU19982003.pdf> f. Acesso em: 20 jun. 2019.

XAVIER, Antonio Roberto. Políticas públicas de segurança. **CSONline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17067>. Acesso em: 14 mar. 2019.